



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de abril de 2003

SÉRIE 2 ANO VI N° 074

Caderno Único

Preço: R\$ 1,30

PODER EXECUTIVO

LEI Nº13.300, de 14 de abril de 2003.

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES COMO AGÊNCIAS EXECUTIVAS, ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E DOS PLANOS ESTRATÉGICOS DE REESTRUTURAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS ENTIDADES QUALIFICADAS, DEFINE MEDIDAS DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECÍFICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. As autarquias e as fundações integrantes da Administração Pública Estadual poderão ser qualificadas como Agências Executivas.

§1º. A qualificação de autarquia ou fundação como Agência Executiva poderá ser conferida mediante iniciativa da Secretaria de Estado supervisora, com a anuência da Secretaria da Administração - SEAD, que verificará o cumprimento, por parte da entidade candidata à qualificação, dos seguintes requisitos:

a) haver celebrado Contrato de Gestão com a respectiva Secretaria de Estado supervisora;

b) possuir um Plano Estratégico de Reestruturação e de Desenvolvimento Institucional, voltado para a melhoria da qualidade da gestão e para a redução de custos, já concluído ou em andamento.

§2º. A qualificação de autarquia ou fundação como Agência Executiva será formalizada mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§3º. Fica assegurada a manutenção da qualificação como Agência Executiva, desde que o Contrato de Gestão seja sucessivamente renovado e que o Plano Estratégico de Reestruturação e de Desenvolvimento Institucional tenha prosseguimento ininterrupto, até a sua conclusão.

§4º. Na hipótese do não cumprimento do disposto no parágrafo anterior, dar-se-á a desqualificação da autarquia ou fundação como Agência Executiva, por iniciativa da Secretaria de Estado supervisora e com anuência da Secretaria da Administração - SEAD, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art.2º. O Plano Estratégico de Reestruturação e de Desenvolvimento Institucional das entidades candidatas à qualificação como Agências Executivas contemplará, sem prejuízo de outros, os seguintes elementos:

I - O delineamento da missão, da visão de futuro, das diretrizes de atuação da entidade e a identificação dos macroprocessos por meio dos quais realiza sua missão, em consonância com as diretrizes governamentais para a sua área de atuação;

II - a revisão de suas competências e forma de atuação, visando à correção de superposições em relação a outras entidades e, sempre que cabível, à descentralização de atividades que possam ser melhor executadas por outras esferas de Governo;

III - a política, os objetivos e as metas de terceirização de atividades mediante contratação de serviços e estabelecimento de convênios, observadas as diretrizes governamentais;

IV - a simplificação de estruturas, compreendendo a redução de níveis hierárquicos, a descentralização e a delegação, como forma de reduzir custos e propiciar maior proximidade entre dirigentes e a agilização do processo decisório para os cidadãos;

V - o reexame dos processos de trabalho, rotinas e procedimentos, com a finalidade de melhorar a qualidade dos serviços prestados e ampliar a eficácia de sua atuação;

VI - a adequação do quadro de servidores às necessidades da instituição, com vistas ao cumprimento de sua missão, compreendendo a definição dos perfis profissionais e respectivos quantitativos de cargos;

VII - a implantação ou aperfeiçoamento dos sistemas de informações para apoio operacional e ao processo decisório da entidade;

VIII - a implantação de programa permanente de capacitação e de sistema de avaliação de desempenho dos seus servidores;

IX - a identificação de indicadores de desempenho institucionais, destinados à mensuração de resultados e produtos.

Parágrafo único. As entidades referidas no "caput" deste artigo poderão promover a avaliação do seu modelo de gestão, com base nos critérios de excelência do Prêmio Nacional da Qualidade, identificando oportunidades de aperfeiçoamento gerencial, de forma a subsidiar a elaboração do Plano Estratégico de Reestruturação e de Desenvolvimento Institucional.

Art.3º. O Contrato de Gestão definirá relações e compromissos entre os seus signatários, constituindo-se em instrumento de acompanhamento e avaliação do desempenho institucional da entidade, para efeito de manutenção da qualificação dos Agências Executiva e de supervisão pela Secretaria de Estado supervisora e da Secretaria da Controladoria - SECON.

§1º. Previamente à sua assinatura, o contrato de Gestão deverá ser objeto de análise e pronunciamento favorável das Secretarias da Administração - SEAD, da Fazenda - SEFAZ, da Controladoria - SECON e do Planejamento e Coordenação - SEPLAN.

§2º. As Secretarias referidas no parágrafo anterior prestarão apoio e orientação técnica à elaboração e ao acompanhamento dos Contratos de Gestão.

§3º. Os titulares das Secretarias referidas no §1º deste artigo firmarão o Contrato de Gestão como intervenientes.

§4º. O Contrato de Gestão terá a duração mínima de um ano, sendo admitida a revisão de suas disposições em caráter excepcional e devidamente justificada, bem como a sua renovação, desde que submetidas à análise e à aprovação referidas no §1º deste artigo, observado o disposto no §7º do Art.4º desta Lei.

§5º. O orçamento e as metas para os exercícios subsequentes serão estabelecidos a cada exercício financeiro, de forma conjunta pela Agência Executiva, pela Secretaria de Estado supervisora e pelas Secretarias da Administração - SEAD, Fazenda - SEFAZ, da Controladoria - SECON e Planejamento e Coordenação - SEPLAN, em conformidade com os planos de ação referidos nos incisos I e II do Art.4º desta Lei, por ocasião da elaboração da proposta orçamentária anual.

§6º. O valor que for consignado na proposta orçamentária anual será incorporado ao Contrato de Gestão.

Art.4º. O Contrato de Gestão conterá, sem prejuízo de outras especificações, os seguintes elementos:

I - objetivos e metas da entidade, com os respectivos planos de ação anuais, prazos para consecução e indicadores de desempenho;

II - demonstrativo de compatibilidade dos planos de ação anuais com o orçamento e com o cronograma de desembolso, por fonte;

III - responsabilidade dos signatários em relação ao atendimento dos objetivos e metas definidos, inclusive no provimento de meios necessários à consecução dos resultados propostos;

IV - medidas legais e administrativas a serem adotadas pelos signatários e partes intervenientes, com a finalidade de assegurar maior autonomia de gestão orçamentária, financeira, operacional e administrativa e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros imprescindíveis ao cumprimento dos objetivos e metas;

V - critérios, parâmetros, fórmulas e conseqüências, sempre que possível de forma quantificada, a serem considerados na avaliação do seu cumprimento;

VI - penalidades aplicáveis à entidade, bem como aos seus dirigentes, proporcionais ao grau do descumprimento das metas e dos objetivos contratados, bem como a eventuais faltas cometidas;

VII - condições para revisão, renovação e rescisão;

VIII - termo de vigência.

§1º. Os Contratos de Gestão fixarão metas e objetivos relativos, dentre outros, aos seguintes tópicos:

a) satisfação do cliente;

b) amplitude da cobertura e da qualidade dos serviços prestados;

c) adequação dos processos de trabalho essenciais ao desempenho da entidade;

d) racionalização de dispêndios, em especial com custeio administrativo;

e) arrecadação proveniente de receitas próprias, nas entidades

Governador
LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
 Vice – Governador
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Chefe do Gabinete do Governador
AFONSO CELSO MACHADO NETO
 Secretário do Governo
LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES
 Procurador Geral do Estado
WAGNER BARREIRA FILHO
 Chefe da Casa Militar
CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO
 Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social
MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO
 Secretário da Ação Social
RAIMUNDO GOMES DE MATOS
 Secretário da Administração
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretário da Agricultura e Pecuária
CARLOS MATOS LIMA
 Secretário da Ciência e Tecnologia
HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS
 Secretária da Controladoria
MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE
 Secretária da Cultura
CLÁUDIA SOUSA LEITÃO
 Secretário do Desenvolvimento Econômico
FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional
ALEXARAÚJO
 Secretária da Educação Básica
SOFIA LERCHE VIEIRA
 Secretário do Esporte e Juventude
ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA
 Secretário da Fazenda
PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE
 Secretário da Infra-Estrutura
LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES
 Secretário da Justiça e Cidadania
JOSÉ EVÂNIO GUEDES
 Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente
JOSÉ VASQUES LANDIM
 Secretário do Planejamento e Coordenação
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Secretário dos Recursos Hídricos
EDINARDO XIMENES RODRIGUES
 Secretário da Saúde
JURANDI FRUTUOSO SILVA
 Secretário da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO
 Secretário do Trabalho e Empreendedorismo
ROBERTO EDUARDO MATOSO
 Secretário do Turismo
ROBERTO MEIRA DE ALMEIDA BARRETO
 Defensora Pública Geral
MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA

que disponham dessas fontes de recursos que, se forem insuficientes, serão suplementados por créditos adicionais.

§2º. As metas e os objetivos firmados no Contrato de Gestão observarão a missão, a visão do futuro e a melhoria do modelo de gestão, estabelecidos no plano estratégico de reestruturação e de desenvolvimento institucional referido no Art.2º desta Lei.

§3º. A execução do Contrato de Gestão será objeto de acompanhamento, por meio de relatórios de desempenho, com periodicidade mínima semestral, encaminhados à respectiva Secretaria de Estado supervisora e às Secretarias de Estado intervenientes.

§4º. Sem prejuízo de outras informações, os relatórios de desempenho deverão indicar os fatores e circunstâncias que deram causa ao descumprimento das metas estabelecidas, bem como das medidas corretivas que tenham sido implementadas.

§5º. O Secretário de Estado titular da Secretaria de Estado supervisora designará a unidade administrativa, dentre as já existentes na estrutura da respectiva Secretaria, incumbida do acompanhamento do Contrato de Gestão de que seja signatário.

§6º. Serão realizadas avaliações parciais periódicas pela Secretaria de Estado supervisora e pela Secretaria da Controladoria - SECON.

§7º. Realizar-se-á, ao final do contrato de gestão, pela Secretaria de Estado supervisora e Secretaria da Controladoria - SECON, uma avaliação conclusiva sobre os resultados alcançados, subsidiada pelas avaliações procedidas pelas Secretarias referidas no §1º do Art.3º desta Lei.

§8º. A revisão do Contrato de Gestão será motivada pela ocorrência de fatores externos que afetem de modo significativo o cumprimento das metas e dos objetivos acordados.

Art.5º. O Plano Estratégico de Reestruturação e de Desenvolvimento Institucional, o Contrato de Gestão, os resultados das avaliações de desempenho e outros documentos relevantes para a qualificação, o acompanhamento e a avaliação da Agência Executiva serão objeto de ampla divulgação, por meios físicos e eletrônicos, como forma de possibilitar o seu acompanhamento pela sociedade.

§1º. O Contrato de Gestão será publicado no Diário Oficial do Estado, pela Secretaria de Estado supervisora, por ocasião de sua celebração, revisão ou renovação, em até 15 (quinze) dias, a contar da data de sua assinatura.

§2º. A conclusão das avaliações parciais e final relativas ao desempenho da Agência Executiva será publicada no Diário Oficial do Estado, pela Secretaria de Estado supervisora, sob a forma de extrato.

Art.6º. As autarquias e as fundações integrantes da Administração Pública Estadual, que forem qualificadas como Agências Executivas, serão objeto de medidas específicas de organização administrativa, com a finalidade de ampliar a eficiência na utilização dos recursos públicos, melhorar o desempenho e a qualidade dos serviços prestados, assegurar maior autonomia de gestão orçamentária, financeira, operacional e de recursos humanos e eliminar fatores restritivos à sua atuação institucional.

Art.7º. As autarquias e fundações qualificadas como Agências

Executivas deverão constituir, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do Contrato de Gestão, um Conselho Fiscal, como órgão de fiscalização superior, constituído de 9 (nove) membros efetivos e respectivos suplentes, tendo a seguinte composição:

I - um representante da Secretaria da Controladoria - SECON, na condição de Presidente;

II - um representante da autarquia ou fundação qualificada;

III - um representante da Secretaria de Estado supervisora;

IV - um representante da Secretaria de Administração - SEAD;

V - um representante da Secretaria da Fazenda - SEFAZ;

VI - um representante da Secretaria do Planejamento e Coordenação - SEPLAN;

VII - um representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE;

VIII - um membro indicado por entidades da sociedade civil.

IX - um representante indicado pela Associação dos Servidores.

E quando não existir associação deverá ser escolhido pelos servidores do próprio órgão.

§1º. Os membros indicados para a composição do Conselho Fiscal terão o mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução, por igual período.

§2º. O Conselho Fiscal reunir-se-á com periodicidade mensal, em sessões ordinárias e, de forma extraordinária, quando convocado pela Secretaria de Estado supervisora ou a requerimento de qualquer de seus membros.

Art.8º. Ao Conselho Fiscal compete:

I - supervisionar e emitir parecer mensal sobre o cumprimento das metas e objetivos traçados no Contrato de Gestão e no Plano Estratégico de Reestruturação e de Desenvolvimento Institucional;

II - examinar e emitir parecer sobre os relatórios semestrais apresentados pela entidade qualificada;

III - pronunciar-se sobre denúncias ou reclamações que lhe forem encaminhadas pela sociedade, adotando as providências cabíveis;

IV - executar outras atividades que lhe forem correlatas.

Art.9º. As Agências Executivas poderão editar regulamentos próprios de avaliação de desempenho de seus servidores, previamente aprovados pela Secretaria da Administração - SEAD e pela Secretaria de Estado supervisora.

Parágrafo único. Os resultados de avaliação de desempenho poderão ser considerados para efeito de progressão funcional dos servidores das Agências Executivas, desde que observadas as disposições legais atinentes a cada cargo ou carreira e aprovado pela Secretaria da Administração - SEAD.

Art.10. As entidades qualificadas como Agências Executivas ficam autorizadas a estabelecerem gratificação especial aos seus servidores, a título de produtividade, baseada em percentuais de recursos extra-orçamentários, a serem fixados no Contrato de Gestão, enquanto este vigorar, não sendo, portanto, incorporada à remuneração ou proventos de seus servidores.

Art.11. As autarquias e fundações qualificadas como Agências Executivas disporão do dobro do valor para os casos de dispensa de

licitação, para compras, obras e serviços, em relação àquelas entidades não qualificadas, na forma do parágrafo único do Art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei Federal nº9.648, de 27 de maio de 1998.

Art.12. Ficam as Agências Executivas dispensadas da celebração de termos aditivos a contratos e a convênios de vigência plurianual, quando objetivarem unicamente a identificação dos créditos à conta dos quais devam conter as despesas relativas ao respectivo exercício financeiro.

Art.13. As Secretarias da Administração - SEAD, da Fazenda - SEFAZ, da Controladoria - SECON e do Planejamento e Coordenação - SEPLAN, no âmbito de suas respectivas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto nesta Lei.

Art.14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº27.010, de 17 de abril de 2003.

ALTERA O DECRETO Nº26.005, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, nos itens IV, e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO o que consta na Lei nº12.746, de 03 de novembro de 1997, e a necessidade de desenvolver uma política social integrada e abrangente, que contribua para o acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o que consta no art.2º do Decreto nº26.005, de 12 de setembro de 2000; CONSIDERANDO, a necessidade de substituição do conselheiro FRANCISCO REGINALDO PINTO PINHEIRO, representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, por não mais pertencer aos quadros desta Instituição, na representação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Valorização do Magistério – FUNDEF. DECRETA:

Art.1º - Fica substituído o conselheiro FRANCISCO REGINALDO PINTO PINHEIRO da representação da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará por FRANCISCO XAVIER DE VASCONCELOS na designação nominal constante ao art.1º do Decreto nº26.005, de 12 de setembro de 2000.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

DECRETO Nº27.011, de 22 de abril de 2003.

REJEITA O CONVÊNIO ICMS Nº12/03, QUE AUTORIZA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL A CONCEDER BENEFÍCIOS FISCAIS ÀS EMPRESAS JORNALÍSTICAS OU EDITORAS DE LIVROS E DE RADIODIFUSÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual e o art.4º da Lei Complementar nº24/75, Considerando a dificuldade quanto a aplicabilidade das normas contidas no Convênio ICMS nº12/03, DECRETA:

Art.1º Fica rejeitado o Convênio ICMS nº12/03, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 9 de abril de 2003.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

GOVERNADORIA

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA Nº067/2003 - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº050/2002, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSEOLY LOUREIRO MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretor da Coordenadoria Adjunta de Programação, matrícula nº100303-1-5, desta Secretaria do Governo, a **viajar** à cidade de Orós, no período de 22 a 23 de abril de 2003, a fim de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante
COORD. ADM. E FINANCEIRO RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº088/2003 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto no §2º do art.12 da Lei nº12.786, de 30 de dezembro de 1997, resolve designar os **PROCURADORES** do Estado, VELEDA MARIA VIEIRA BASTOS, MARIA DO SOCORRO DEMÉTRIO XIMENES e ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO, para, sob a presidência da primeira, **procederem ao exame da documentação dos candidatos** a Conselheiros da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2003.

Wagner Barreira Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE.

EDITAL Nº002/2003

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o §2º do art.12 da Lei nº12.786, de 31 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 1998, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para seleção destinada ao provimento de 01 (um) cargo em comissão (CCR-I) de CONSELHEIRO DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, a realizar-se de acordo com as normas contidas no respectivo Regulamento que integra este edital, e com a referida Lei nº12.786/97. As inscrições ficarão abertas durante 10 (dez) dias, a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar o Presente Edital, no expediente de 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado, na Avenida Washington Soares, 707, bairro Água Fria. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2003.

Wagner Barreira Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

REGULAMENTO DA SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE CONSELHEIRO DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE

1. Da Seleção

Art.1º - A Seleção para provimento do cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, regula-se pela Lei nº12.786/97, de 31 de dezembro de 1997, e pelo presente Regulamento.

2. Da Comissão de Seleção

Art.2º - O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção formada de três Procuradores do Estado, designada pelo Procurador Geral do Estado, na forma da lei, competindo-lhe:

- receber os requerimentos de inscrição dos candidatos;
- verificar os currículos apresentados, com o objetivo de

verificar quais candidatos atendem aos requisitos legais estabelecidos para ocupação do cargo;

- c) elaborar relatório circunstanciado acerca das qualificações dos candidatos habilitados para apresentação ao Procurador Geral do Estado;
- d) decidir, em primeira instância, no prazo de dois dias, sobre recurso apresentado por candidato.

3. Da Inscrição

Art.3º - As inscrições serão abertas a candidatos pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de circulação do edital em Diário Oficial do Estado.

Art.4º - A inscrição é requerida ao Presidente da Comissão de Seleção, em petição assinada pelo candidato, ou seu procurador, acompanhada de:

- a) "curriculum vitae" comprovado, formado por documentação autenticada em cartório público ou pela própria Comissão de Seleção mediante a apresentação dos originais, organizado conforme modelo apresentado neste Regulamento, visando comprovar notável saber jurídico, administrativo, técnico ou econômico do candidato com relação às atividades de regulação a serem desenvolvidas pela ARCE;
- b) declaração de que é brasileiro, residente no Estado do Ceará, que não é acionista, quotista ou empregado de qualquer entidade regulada e que não exerce atividade político-partidária;
- c) atestado de reputação ilibada e insuspeita idoneidade moral do candidato fornecidos por 2 (duas) autoridades públicas.

Art.5º - Serão desconsiderados os títulos apresentados nos currículos dos candidatos quando não devidamente comprovados por documentação autenticada em cartório público ou pela própria Comissão de Seleção mediante a apresentação dos originais, sem que isso afete a validade dos demais títulos que atendam ao requisito.

Art.6º - Não haverá inscrição condicional e o requerimento implica conhecimento prévio e plena aceitação do candidato a todas as prescrições e condições previstas neste Regulamento e na Lei nº12.786/97.

Art.7º - O Presidente do Conselho da Comissão de Seleção indeferirá o pedido de inscrição que não estiver instruído com os documentos exigidos no art.4º deste Regulamento.

Art.8º - O candidato que apresentar informações falsas terá sua inscrição indeferida ou cancelada, sem prejuízo de outras sanções administrativas, cíveis ou penais aplicáveis.

4. Do "Curriculum Vitae" dos Candidatos

Art.9º - O "curriculum vitae" entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá atender ao seguinte modelo:

I. Dados Pessoais

- a) Nome completo;
- b) Endereço completo e telefone;
- c) Profissão;
- d) Identidade (número, órgão expedidor e UF);
- e) Número do CPF.

II. Formação Acadêmica, informada em ordem cronológica regressiva, devendo cada título identificar a entidade/órgão junto ao qual foi obtido e o período correspondente:

- a) títulos de formação em nível superior;
- b) títulos de pós-graduação;
- c) atividades acadêmicas relevantes tais como monitoriais, pesquisas acompanhadas de bolsas de estudo de instituição reconhecida e publicações de artigos e sinopses em livros publicados por entidade de ensino superior;
- d) títulos de aperfeiçoamento profissional em cursos, congressos, seminários e palestras.

III. Experiência Profissional, incluindo locais onde trabalhou, principais atividades desenvolvidas, cargos ocupados, funções exercidas, realizações relevantes, aprovação em concursos e estágios, apresentada em ordem cronológica regressiva, informando prioritariamente experiência que guarde relação com as atividades de regulação a serem desempenhadas pela ARCE.

IV. Trabalhos Publicados, relação de livros, artigos e trabalhos técnicos de autoria individual em assunto relacionado com as atividades de regulação a serem desempenhadas pela ARCE, informando o título, a sinopse, o veículo e a data da publicação dos mesmos.

5. Do Processo de Seleção

Art.10 - A Comissão de Seleção elaborará relatório circunstanciado acerca das qualificações dos candidatos habilitados, que será apresentado ao Procurador Geral do Estado.

Art.11 - Antes da elaboração do Relatório a que se refere o art.10 deste Regulamento, a Comissão de Seleção fará publicar a relação

dos candidatos qualificados em jornal de grande circulação.

Art.12 - A exclusão de candidato somente poderá se dar nos casos estabelecidos por este Regulamento ou quando o candidato não comprovar possuir os requisitos legais para ocupação do cargo objeto da presente seleção.

Art.13 - Ao candidato excluído será assegurado prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação da relação a que se refere o art.11 deste Regulamento, para formulação de recurso, sobre o qual se manifestará o Relatório a ser apresentado pela Comissão de Seleção.

Art.14 - Fica assegurado a qualquer cidadão o direito de impugnar candidato habilitado através da comprovação de ausência de qualificação alegada, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação da relação a que se refere o art.11 deste Regulamento.

Art.15 - O candidato que sofrer impugnação referida no artigo anterior será informado pela Comissão de Seleção, sendo-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias a partir desta comunicação para formulação da defesa, sobre a qual se manifestará o Relatório a ser apresentado pela Comissão, acatando ou não a impugnação oferecida.

Art.16 - O relatório a que se refere o art.10 deste Regulamento será remetido pelo Procurador Geral do Estado ao Governador do Estado, que selecionará dentre os nomes constantes aquele que ocupará os 01 (uma) cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da ARCE.

6. Das Disposições Gerais

Art.17 - O cargo de Conselheiro do Conselho Diretor não é acumulável com qualquer outra remuneração paga por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, à exceção dos proventos ou dos casos previstos na Constituição Federal, conforme previsto na Lei nº12.786/97.

Art.18 - Para o provimento do cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da ARCE fica vedado o ressarcimento a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos da Lei 12.786/97.

Art.19 - Não haverá publicação de relação dos candidatos excluídos da seleção ou de indeferimento de inscrição.

Art.20 - Toda documentação referente à presente seleção será confiada até seu término à guarda da Presidente da Comissão de Seleção, sendo recolhida, depois, ao arquivo da Procuradoria Geral do Estado.

Art.21 - A transgressão de qualquer norma estabelecida neste regulamento ou na Lei nº12.786/97, bem como o uso de meios ilícitos durante o processo de seleção, importará a eliminação do candidato, de tudo lavrando-se termo que deverá ser firmado pelos membros da Comissão de Seleção.

Art.22- Este Regulamento será publicado no Diário Oficial do Estado.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº005/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Administração, através da Portaria nº005/2003, de 16 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2003, RESOLVE AUTORIZAR nos termos do art.78, combinado com o art.120, inciso I do art.123 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **TEREZA NEUMA FREITAS DE OLIVEIRA**, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 17, matrícula nº002925.1.6, lotada nesta Secretaria da Administração, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº319. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº026/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da

Administração, através da Portaria nº005/2003, de 16 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2003, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA TELES LIMA**, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, matrícula nº135521.1.8, desta Secretaria da Administração, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 7 a 10 de abril de 2003, a fim de participar do 6º Congresso Brasileiro de Jornalismo Empresarial, Assessoria de Imprensa e Relações Públicas, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.067,35 (hum mil, sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.701,85 (hum mil, setecentos e um reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Administração. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2003.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, com a interveniência da Secretaria da Administração, e **CÂMARA DOS DEPUTADOS**. OBJETIVO: **Cooperação Técnica e/ou Administrativa**, com vistas à cessão de servidores. ÔNUS: cessionário. VIGÊNCIA: A partir de 1º de fevereiro de 2003, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2006. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2003. ASSINATURAS: Lúcio Gonçalves de Alcântara - Governador do Estado do Ceará, Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Administração e João Paulo Cunha - Presidente da Câmara dos Deputados.

Helder Vasconcelos Frota

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO ASJUR

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº10.776 de 17 de dezembro de 1982, com fundamento no art.331 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos do art.2º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, resolve conceder a **GERMANY GUEDES MACHADO**, filha da Sra. RAIMUNDA GUEDES ALVES BEZERRA, ex-servidora da Secretaria de Educação, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº059577.1.0, falecido no dia 13.08.1997, **pensão** mensal no valor de R\$75,06 (SETENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS), no período de 13.08.97 à 31.08.97 e R\$125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), à partir de 01.09.1997, na conformidade da discriminação a seguir:

GERMANY GUEDES MACHADO - (nascida em: 23.12.76)

Pensão de 13.08.97 a 31.08.97 R\$ 75,06

No período de 01.09.97 a 31.12.97 R\$ 125,00

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de outubro de 2002.

Edson Seabra Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº10.776 de 17 de dezembro de 1982, com fundamento no art.331 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos do art.2º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, e tendo em vista o que consta no processo nº02383093-0, do Sistema de Protocolo Único, resolve rever o ato de concessão de pensão de 19.05.1995 que concede pensão à Sra. **FRANCISCA MARQUES DA SILVA**, viúva, e à menor **FRANCISCA MICHELE MARQUES DA SILVA**, incluindo a inválida **ANTONIA MARY DA SILVA**, filha do Sr. JONAS MELQUIADES DA SILVA, ex-servidor da Polícia Civil, falecido no dia 05.03.1995, no rateio da **pensão**

mensal no valor de R\$282,12 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS), no período de 25.04.02 à 30.04.02, R\$1.410,64 (HUM MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), no período de 01.05.2002 à 30.06.2002 e R\$1.499,87 (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), à partir de 01.07.2002, na conformidade da discriminação a seguir:

FRANCISCA MICHELE MARQUES DA SILVA - (nascida em 13.07.1983)

No período de 25.04.02 à 30.04.2002 - R\$ 141,06

No período de 01.05.02 à 30.06.2002 - R\$ 705,32

No período de 01.07.02 à 31.07.2004 - R\$ 749,94

ANTONIA MARY DA SILVA - (inválida)

No período de 25.04.02 à 30.04.2002 - R\$ 141,06

No período de 01.05.02 à 30.06.2002 - R\$ 705,32

A partir de 01.07.2002 - R\$ 749,94

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de janeiro de 2002.

Edson Seabra Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº10.776 de 17 de dezembro de 1982, com fundamento no art.331 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos do art.2º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, resolve conceder a Sra. **ZÉLIA SA VIANA CAMURÇA**, viúva do Sr. ELCIAS VIANA CAMURÇA, ex-servidor da Secretaria de Saúde, detentor do cargo de médico, matrícula nº80725.2.3, falecido no dia 09.09.1997, **pensão** mensal no valor de R\$222,64 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), no período de 09.09.97 à 30.09.97, R\$303,52 (TREZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), no período de 01.10.97 à 31.07.98, R\$317,93 (TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), no período de 01.08.98 à 31.05.99, R\$286,14 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), no período de 01.06.99 à 27.06.99, R\$63,60 (SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), no período de 28.06.99 à 30.06.99, R\$635,88 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), no período de 01.07.99 à 31.05.00, R\$674,03 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), no período de 01.06.00 à 30.06.01 R\$741,43 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), no período de 01.07.01 à 30.06.02 e R\$788,28 (SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) à partir de 01.07.2002, na conformidade da discriminação a seguir:

ZÉLIA SÁ VIANA CAMURÇA - (viúva)

Pensão de 09.09.97 à 30.09.97 - R\$ 222,64

No período de 01.10.97 à 31.07.98 - R\$ 303,52

No período de 01.08.98 a 31.05.99 - R\$ 317,93

No período de 01.06.99 a 27.06.99 - R\$ 286,14

No período de 28.06.99 à 30.06.99 - R\$ 63,60

No período de 01.07.99 a 31.05.00 - R\$ 635,88

No período de 01.06.00 à 30.06.01 - R\$ 674,03

No período de 01.07.01 a 30.06.02 - R\$ 741,43

A partir de 01.07.2002 - R\$ 788,28

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de dezembro de 2002.

Edson Seabra Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº10.776 de 17 de dezembro de 1982, com fundamento no art.331 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos do art.2º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, e tendo em vista o que consta no processo nº95126499-0, do Sistema de Protocolo Único, resolve rever o ato de concessão de pensão datado em 02.12.1996, do menor **JOÃO ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA**, incluindo a Sra. **DAMIANA PEREIRA DA COSTA**, companheira do Sr. JOÃO SAMPAIO DE OLIVEIRA, ex-servidor do DERT, detentor do cargo de Motorista, matrícula nº006771.1.6, falecido no dia 16.06.1995, no rateio de **pensão** mensal no valor de R\$525,60 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO

REAIS E SESSENTA CENTAVOS), no período de 07.01.02 à 31.01.02, R\$656,88 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), no período de 01.02.02 à 30.06.02 e R\$691,30 (SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), à partir de 01.07.2002, na conformidade da discriminação a seguir:

DAMIANA PEREIRA DA COSTA- (COMPANHEIRA)

Pensão de 07.01.02 a 31.01.02 - R\$ 262,80

No período de 01.02.02 à 30.06.02 - R\$ 328,44

A partir de 01.07.2002 - R\$ 345,65

JOÃO ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA (nascido em: 20.05.86)

Pensão de 07.01.02 a 31.01.02 - R\$ 262,80

No período de 01.02.02 a 30.06.02- R\$ 328,44

No período de 01.07.02 a 31.05.2007 - R\$ 345,65

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 de dezembro de 2002.

Edson Seabra Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº10.776 de 17 de dezembro de 1982, com fundamento no art.331 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos do art.2º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, e tendo em vista o que consta no processo nº98074424-5 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a Sra. **MARIA LUIZA GONÇALVES DA SILVA**, filha inválida, da Sra.

IOLANDA GONÇALVES DA SILVA, ex-servidora da Secretaria de Educação, detentora do cargo de merendeira, matrícula nº062120.1.8, falecida no dia 14.03.1997, **pensão** mensal no valor de R\$63,41 (SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), no período de 14.03.97 à 31.03.97, R\$112,00 (CENTO E DOZE REAIS), no período de 01.04.97 à 30.04.97, R\$125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), no período de 01.05.97 à 30.04.98, R\$130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), no período de 01.05.98 à 30.04.99, R\$136,00 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS), no período de 01.05.99 à 31.10.99, R\$153,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS), no período de 01.11.99 à 31.03.2000 e R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), no período de 01.04.2000 à 30.06.2001 R\$220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS) à partir de 01.07.2001, na conformidade da discriminação a seguir:

MARIA LUIZA GONÇALVES DA SILVA - (inválida)

Pensão mensal de 14.03.97 à 31.03.97 - R\$ 63,41

No período de 01.04.97 a 30.04.97 - R\$ 112,00

No período de 01.05.97 a 30.04.98- R\$ 125,00

No período de 01.05.98 à 30.04.99 - R\$ 130,00

No período de 01.05.99 a 31.10.99 - R\$ 136,00

No período de 01.11.99 a 31.03.2000 - R\$ 153,00

No período de 01.04.2000 à 30.06.2001 - R\$ 200,00

A partir de 01.07.2001 - R\$ 220,00

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de abril de 2002.

Edson Seabra Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº269/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalhos de Defesa Agropecuária junto as Barreiras Zootosanitárias, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Projeto de Ovinocaprinocultura da Diretoria de Apoio à Produção, Comercialização e Abastecimento. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de abril de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº269/2003, DE 08 DE ABRIL DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Antônio Batista de Lima Filho	Engenheiro Agrônomo	IV	21 a 28/04/2003	Juazeiro do Norte- Ipaumirim- Juazeiro do Norte	7,5	37,00	277,50
Antônio Raimundo Oliveira Lima	Técnico em Agropecuária	V	21 a 28/04/2003	Iguatu - Ipaumirim- Iguatu	7,5	35,00	262,50
Antônio Sátiro Fiúza	Engenheiro Agrônomo	IV	21 a 28/04/2003	Russas- São João do Jaguaribe- Russas	7,5	37,00	277,50
José Raimundo Guimarães	Engenheiro Agrônomo	IV	21 a 28/04/2003	Limoeiro do Norte- São João do Jaguaribe- Limoeiro do Norte	7,5	37,00	277,50
José Willian Gomes Café	Engenheiro Agrônomo	IV	21 a 28/04/2003	Fortaleza- Morada Nova- Fortaleza	7,5	37,00	277,50
Antônio Rodrigues de Freitas	Técnico em Agropecuária	V	21 a 28/04/2003	Iguatu- Morada Nova- Iguatu	7,5	35,00	262,50
Henock Rodrigues Coqueiro	Engenheiro Agrônomo	IV	21 a 28/04/2003	Fortaleza- Beberibe- Fortaleza	7,5	37,00	277,50
João Alberto Bezerra Saraiva	Engenheiro Agrônomo	IV	21 a 30/04/2003	Cratéis- Quixadá- Cratéis	9,5	37,00	351,50
Francisco Francivaldo Pinheiro Leite	Técnico em Agropecuária	V	21 a 28/04/2003	Iguatu- Quixadá- Iguatu	7,5	35,00	262,50
Francisco Hamilton Lima Rocha	Técnico em Agropecuária	V	21 a 28/04/2003	Limoeiro do Norte- Beberibe- Limoeiro do Norte	7,5	35,00	262,50
José Tito Carneiro Silva	Engenheiro Agrônomo	IV	20 a 26/04/2003	Fortaleza- Aracati- Fortaleza	6,5	37,00	240,50

*** **

PORTARIA Nº276/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº90996-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Boa Viagem, no período de 22 a 25/04/2003 a fim de vistoriar abate e processamento em estabelecimento ligado ao SIE, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Diretoria de Apoio à Produção, Comercialização e Abastecimento. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de abril de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº277/2003 - O SUBSECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ DE PAULO DA SILVA**, ocupante do cargo de MOTORISTA referência - VI matrícula nº030099.1.2, lotado nesta SECRETARIA, a importância de R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº532. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Antônio José Porto Mota

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

José Flávio Barreto de Melo

SUBSECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº278/2003 - O SUBSECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de MOTORISTA referência - VI matrícula nº030453.1.5, lotado nesta SECRETARIA, a importância de R\$100,00 (CEM REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº533. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Antônio José Porto Mota

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

José Flávio Barreto de Melo

SUBSECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº280/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERALDA BARROSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº0305582-5, deste órgão, a **viajar** as cidades de Tejuçuoca e Apuiarés, no período de 22 a 25.04.03 a fim de divulgar o serviço de marca de ferrar gado em Tejuçuoca e dar treinamento ao secretário de agricultura do município de Apuiarés, concedendo-lhe 03 (tres) diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa de Desenvolvimento da Ovinocaprinocultura. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de abril de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº281/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº3001030-6 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDO ADEMAR MAGALHÃES**, matrícula nº031088-1-3, Auxiliar de Administração, ocorrido em 28/03/2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcante, em 31/03/2003, com fundamento no art.172 da Lei nº12.124/93, combinado com o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de abril de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº282/2003 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art.1º e alínea III, do Art.4º da Lei 13.067, de 17.10.2000, bem como o previsto no caput do Art.7º e seu parágrafo 5º, constante do Decreto Nº26;369, de 06.09.2001 e, Considerando a necessidade de ajustar as ações de defesa sanitária animal do Estado aos requerimentos técnicos emanados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA RESOLVE: 1. **Definir que as etapas anuais de vacinação contra febre aftosa** no Estado do Ceará, serão realizadas nos meses de MARÇO e SETEMBRO, compreendendo as faixas etárias de bovinos e bubalinos, preconizadas na legislação vigente; 2. para a 1ª etapa de vacinação anti-aftosa do corrente ano, por motivos técnicos e operacionais, a vacinação será prorrogada até o dia 17.04.2003; 3. esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de março de 2003.

Carlos Matos Lima

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

PORTARIA Nº294/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora, **ANGELA MARIA BEZERRA VIEIRA**, Chefe da Unidade de Acompanhamento Técnico - UNACT, matrícula nº118.794-1-1, para **viajar** aos municípios de Itapiúna, Choró, Quixadá e Ibaretama, no período de 22 a 25.04.2003, com o objetivo de supervisionar subprojetos financiados com recursos do Projeto São José, sem ônus para o Governo do Estado. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

PORTARIA Nº303/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILBERTO BARROSO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº030659-1-X, desta Secretaria da Agricultura e Pecuária, a **viajar** à cidade de Tejuçuoca-Ce., no dia 12.04.2003 a fim de conduzi-lo, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$35,00 ((trinta e cinco reais)), totalizando R\$17,50 ((dezessete reais e cinquenta centavos)), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Diretoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de abril de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98120344-2 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.152, item III, §1º, 155, 157, §2º, 43 §1º e 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Lei nº13.250, 08 de agosto de 2002, à servidora **MARIA JOSÉ BATISTA PINHO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 8, matrícula nº030626-1-9, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Rural, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	182,72
Progressão horizontal 35%	R\$	63,95
Compl. Remuneratório Mínimo	R\$	52,28
Total	R\$	298,95

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2002.

Pedro Sisnando Leite

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Republicado conforme Resolução do TCE Nº1249/2002, Instrução normativa nº 02 de dezembro de 2002.

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA 038 2003 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **Cessar os efeitos** do ato datado de 30.12.2002 e publicado no D.O.E. de 30.12.2002, que designou o técnico **RUBENS BASTOS RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 228.1-0, para exercer a função comissionada de Chefe do CEAC de Camocim - Símbolo FC-2, com vigência a partir de 31 de março de 2003. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 31 de março de 2003.

Paulo Hélder de Alencar Braga
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA 039 2003 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e

no uso de suas atribuições, **RESOLVE Nomear** a técnica **LÚCIA SOUSA MELO FREITAS**, ocupante do cargo de Técnica Auxiliar em Desenvolvimento Social, matrícula 2272.1-8, para exercer a função comissionada de Chefe do CEAC de Camocim – Símbolo FC-2, com vigência a partir da data de publicação dessa portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de abril de 2003.

Paulo Hélder de Alencar Braga
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº04/2003

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITECE comunica aos interessados que no dia 08 de Maio de 2003, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECITECE, situada à Av. Washington Soares nº707 - Agua Fria - Fortaleza - CE realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **contratação de empresa especializada** para prestação dos serviços de Mão de Obra Terceirizada para a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECITECE, situada à Av. Washington Soares nº707 - Agua Fria - Fortaleza - CE, e efetuar o pagamento da taxa de R\$30,00 (trinta reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 8 às 12 e de 14 às 18 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 277.34.50, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 16 de abril de 2003.

Sophia Regina Egypto
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓPIA AUTENTICA DA ATA DA 144ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, NIRC Nº23300002920, REALIZADA NO DIA 08/04/2003, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA, LOCAL E HORA: 08 de abril de 2003, em sua Sede Social, na Rua General Afonso Albuquerque Lima s/n - CAMBEBA - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, em Fortaleza, às 17 (dezesete) horas.

PRESENÇAS: Francisco Régis Cavalcante Dias, Francisco de Assis Barreto de Sousa, Jorge Parente Frota Júnior, Lívio Silva de França e Alci Porto Gurgel Júnior.

MESA: Presidente: Francisco Régis Cavalcante Dias; Secretária: Maria Estela Bezerra Sampaio.

ORDEM DO DIA: Destituição do Diretor de Desenvolvimento de Negócios da CODECE.

PROPOSIÇÃO: O Presidente do Conselho de Administração propôs o seguinte: Destituir Victor Samuel Cavalcante da Ponte do Cargo de Diretor de Desenvolvimento de Negócios.

DELIBERAÇÃO: A proposição foi aceita pelos presentes e ato contínuo foi destituído do Cargo de Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Victor Samuel Cavalcante da Ponte, ficando vago referido Cargo, até ulterior deliberação.

A seguir foi facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como nada mais havia a registrar eu Maria Estela Bezerra Sampaio, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos presentes. Fortaleza, 08 de abril de 2003. Ass. Maria Estela Bezerra Sampaio - Secretária; Francisco Régis Cavalcante Dias - Presidente; Francisco de Assis Barreto de Sousa, Jorge Parente Frota Júnior, Lívio Silva de França e Alci Porto Gurgel Júnior.

Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata Original lavrada em livro competente.

Maria Estela Bezerra Sampaio
SECRETÁRIA

10 ABR 2003 - JUCEC - Reg. Nº23.356.613, Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC. Certidão: Certifico que uma via de igual teor, foi arquivada sob número e data estampados mecanicamente. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96241220-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, **RESOLVE CONCEDER** nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA DO SOCORRO CASTRO SOUSA** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº054597-1-0, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	390,69
Progressão horizontal de 25%	97,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	156,28
Gratificação de Localização de 10%	39,07
TOTAL	683,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99357748-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, **RESOLVE CONCEDER** nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA TOMÉ OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº057685-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	390,69
Progressão horizontal de 25%	97,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	156,28
Gratificação de Localização de 10%	39,07
TOTAL	683,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97247430-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, **RESOLVE CONCEDER** nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA VANDA NOBRE LOPES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº089808-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	390,69
Progressão horizontal de 25%	97,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	156,28
Gratificação de Localização de 10%	39,07
TOTAL	683,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95012445-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, **RESOLVE CONCEDER** nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA**

ZULENE MARTINS DE SIQUEIRA no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº069862-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	852,83
Progressão horizontal de 25%	213,21
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	341,13
Representação DAS 1 DIRETOR	770,51
TOTAL	2.348,25

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98267317-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **ANAZELIA TAVARES DA CRUZ** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº068666-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	195,34
Progressão horizontal de 25%	48,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	78,14
TOTAL	322,32

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96103660-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **ANA ZENILDA TEIXEIRA SABOIA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº015461-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	143,17
Progressão horizontal de 15%	21,48
Complementação remuneração mínima	91,83
TOTAL	256,48

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98183120-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **EURICE GONÇALVES DA SILVA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº056174-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 15, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	195,34
Progressão horizontal de 25%	48,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	78,14
TOTAL	322,32

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98361108-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **FRANCISCA ALVES TELES COSTA** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº059130-1-2, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	852,83
Progressão horizontal de 25%	213,21
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	341,13
Gratificação de Localização de 10%	85,28
TOTAL	1.663,02

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98222145-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **FRANCISCA MARILZA MOREIRA PINHO** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº058670-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	577,24
Progressão horizontal de 25%	144,31
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	57,72
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	230,90
TOTAL	1.010,17

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00385067-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98. c/c o Art.152, ítem I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 a **ILCE MARY DO VALE DE MATOS MORAIS** no exercício da função de Assistente de Biblioteconomia, referência ADO 20, matrícula nº074148-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	328,18
Progressão horizontal de 15%	49,23
TOTAL	377,41

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00224030-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **INACIA ALVES DE OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº063943-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os

proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	426,41
Progressão horizontal de 20%	85,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	170,56
TOTAL	767,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº035590/94-5 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 26/12/97, publicado no Diário Oficial de 03/03/98, que concedeu a **IRACILDA MACEDO DE ARAÚJO**, matrícula nº061433-1-8, aposentadoria com os proventos mensais de R\$ R\$150,49, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97014839-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **IRACILDA MACEDO DE ARAUJO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº061433-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	126,27
Progressão horizontal de 20%	31,57
Complementação remuneração mínima (80%)	61,73
TOTAL	219,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98185788-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 art.4º a **IZAURA ALVES DE MATOS** no exercício da função de Professor, referência 01, matrícula nº057156-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	160,71
Progressão horizontal de 25%	40,18
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	64,28
Complementação remuneração mínima	10,01
TOTAL	275,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº98223568-2 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.152, ítem II, 157 e 43, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Lei nº12.386, de 9 de dezembro de 1994, a **JOÃO FERNANDES PIMENTA**, no ocupante do cargo de Motorista, referência 17, matrícula nº040257-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE SEDE, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** a partir de 16 de novembro de 1995, com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento	R\$	218,31
Progressão Horizontal (40%)	R\$	87,32
Regime de Tempo Integral de 33%	R\$	72,04
TOTAL	R\$	377,67

A partir de 01.07.2002 (Lei nº13.250/2002)

Vencimento	R\$	283,49
Progressão Horizontal (40%)	R\$	113,40
Regime de Tempo Integral de 33%	R\$	93,55
TOTAL	R\$	490,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99204633-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98. c/c os Arts.152, ítem I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **JOSÉ EVIDAZIO TOMÉ DA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº089952-1-4, lotado nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	150,32
Progressão horizontal de 15%	22,55
Complementação remuneração mínima	84,68
TOTAL	257,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94014242-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **JOSE LEITE FECHINE** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº051531-1-5, lotado nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	174,02
Progressão horizontal de 30%	52,21
Complementação remuneração mínima	60,98
TOTAL	287,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02386797-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº 11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **LÚCIA MARIA PINTO CAVALCANTE** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº062513-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	852,83
Progressão horizontal de 20%	170,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	341,13
Gratificação de Localização de 10%	85,28
TOTAL	1.620,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01239139-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/38 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº10.843/83 art.2º, c/c art.38 da Lei Nº12.066/93 e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93) e Lei Nº11.917/92, art.11 e Nº13.250/2002 a **MARILIA DE OLIVEIRA** no exercício da função de Orientador Educacional de Ensino Especializado, referência 21, matrícula Nº052340-1-8, lotado nesta Secretaria CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	426,41
Progressão horizontal de 15%	63,96
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	85,28
Gratificação de efetivo exercício da especialidade de 40%	170,56
Gratificação de Localização de 10%	42,64
TOTAL	788,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98153558-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **RAIMUNDA CABRAL MATOS FREIRE** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº080701-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	168,75
Progressão horizontal de 25%	42,19
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	67,50
TOTAL	278,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98176139-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **RAIMUNDO NONATO MAIA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº046127-1-X, lotado nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	156,62
Progressão horizontal de 30%	52,21
Complementação remuneração mínima (90%)	54,88
TOTAL	263,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96227839-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **RITA FRUTUOSO DE OLIVEIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº066001-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	142,06

Progressão horizontal de 25%	39,46
Complementação remuneração mínima (90%)	69,44
TOTAL	250,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97082343-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93); art.38 c/c a Lei Nº10.884/84 art.62 ítem VI e Nº13.250/2002 a **RUTH DE OLIVEIRA SILVA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº065900-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	426,41
Progressão horizontal de 20%	85,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	85,28
Gratificação de efetivo exercício da especialidade de 40%	170,56
TOTAL	767,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98155740-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **SOFIA FILGUEIRAS NEVES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº051491-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	165,74
Progressão horizontal de 30%	49,72
Complementação remuneração mínima	69,26
TOTAL	284,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95012451-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **SÔNIA MARIA CARVALHO CRUZ** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº055656-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 4, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	852,83
Progressão horizontal de 25%	213,21
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	341,13
Representação DAS 2 Coordenador Pedagógico	577,89
TOTAL	2.155,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01324273-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98. c/c o Art.152, ítem I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e

Nº13.250/2002 a **SÔNIA MARIA NEVES TEIXEIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº153242-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	426,41
Progressão horizontal de 15%	63,96
Gratificação de Incentivo Profissional de 20 %	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	170,56
TOTAL	746,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98185456-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **VERA LUCIA DE FARIAS DIÓGENES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº012240-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	390,69
Progressão horizontal de 25%	97,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	156,28
TOTAL	644,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98269058-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **VILALBA AUGUSTO NORONHA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº040616-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	168,75
Progressão horizontal de 25%	42,19
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	67,50
Gratificação de localização de 10%	16,88
TOTAL	295,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98268408-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93; Nº10.884/84, art.62, inciso IV, art.64, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **VILANI ALVES DA SILVA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº023572-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	337,50
Progressão horizontal de 25%	84,38
Gratificação a Professores de Excepcionais de 30%	101,25
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	135,00
TOTAL	658,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98241109-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA ARACI DO NASCIMENTO DEODATO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº020130-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (90%)	175,81
Progressão horizontal de 15%	29,30
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	70,32
TOTAL	275,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98240570-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA BERNADETE PEREIRA FIGUEIREDO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº065435-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	168,75
Progressão horizontal de 25%	42,19
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	67,50
TOTAL	278,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02244105-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98. c/c o Art.152, ítem I, §2º, 154, 89,157 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA DO CARMO LIMA FIGUEIRA** ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº115626-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	577,24
Gratificação de Incentivo Profissional de 10 %	57,72
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	230,90
Gratificação de Localização de 10%	57,72
TOTAL	923,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01240035-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA DO CARMO MELO DE FREITAS** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº064493-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	852,83
Progressão horizontal de 20%	170,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 20 %	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	341,13

Gratificação de Localização de 10% 85,28
TOTAL 1.620,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de abril de 2003.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98298693-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 11.171/86 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 a **MARIA CÉLIA SÁ E BENEVIDES DE VASCONCELOS NOGUEIRA** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, referência ANS 15, matrícula nº044856-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	895,91
Progressão horizontal de 35%	313,57
Vantagem Pessoal DAS 2 Diretor	473,15
TOTAL	1.682,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de abril de 2003.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98241112-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS CAMPOS** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº066926-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	195,34
Progressão horizontal de 25%	48,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	78,14
TOTAL	322,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de abril de 2003.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98185749-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA DA CONCEIÇÃO GIRÃO BARROS** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº057621-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	195,34
Progressão horizontal de 25%	48,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	78,14
Gratificação de Localização de 10%	19,53
TOTAL	341,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de abril de 2003.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01375110-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da E.C. nº20 de 15/12/1998 e art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA DILZA CAETANO DAS CHAGAS** no exercício da função de Professor

Iniciante I, referência 02, matrícula nº057081-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	337,50
Progressão horizontal de 25%	84,38
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	135,00
Gratificação de Localização de 10%	33,75
TOTAL	590,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de abril de 2003.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02346974-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA DOROTEIA ARAUJO SILVA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº061107-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	426,41
Progressão horizontal de 20%	85,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20 %	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	170,56
Gratificação de Localização de 10%	42,64
TOTAL	810,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de abril de 2003.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98147020-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA ERLENE RODRIGUES** no exercício da função de Professor Iniciante II, referência 09, matrícula nº054433-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (90%)	213,70
Progressão horizontal de 25%	59,36
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	85,48
Gratificação de Localização de 10%	21,37
TOTAL	379,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de abril de 2003.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98091647-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **MARIA ALBANIRA DA SILVA LIMA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº070240-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	126,27
Progressão horizontal de 15%	23,68
Complementação remuneração mínima (80%)	61,73
TOTAL	211,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de abril de 2003.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA NR.1404-99/2002 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FADUA MARIA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100109454411 /K044	BATURITE 10/12/2002 a 13/12/2002	3,5	37,00	129,50
MARIA DO CARMO ANDRADE 22100108961212 /E120 DAS 2	BATURITE 10/12/2002 a 13/12/2002	3,5	37,00	129,50
TOTAL:				259,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 25 de novembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** **

PORTARIA NR.1466-99/2002 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
SOLANGE FURTADO MESQUITA MARTINS 22100106709419 /K044	ACARAU 16/12/2002 a 18/12/2002	2,5	37,00	92,50
TOTAL:				92,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 09 de dezembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** **

PORTARIA NR.1473-99/2002 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA TEIXEIRA FERRER NETA 22100106361919 /K044	ITAREMA 16/12/2002 a 20/12/2002	4,5	37,00	166,50
RITA GOMES DO NASCIMENTO 2210011215481X /K044	ITAREMA 16/12/2002 a 20/12/2002	4,5	37,00	166,50
SOLANGE FURTADO MESQUITA MARTINS 22100106709419 /K044	RUSSAS 20/12/2002 a 20/12/2002	0,5	37,00	18,50
TOTAL:				351,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 10 de dezembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** **

PORTARIA NR.1481-99/2002 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOSE GOMES DE HOLANDA 22100104700767 /K291 DNS 3	RUSSAS 11/12/2002 a 12/12/2002	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - 1,5	44,00	66,00
TOTAL:				66,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 11 de dezembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** **

PORTARIA NR.1483-99/2002 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS 2210011212631X /K044	JUAZEIRO DO NORTE 16/12/2002 a 19/12/2002	PREST COOP TEC AS ESC E OMES - 3,5	37,00	129,50
FRANCISCA ODETTE DE ARAUJO BARROSO 22100106166512 /K058 DAS 1	VICOSA DO CEARÁ 16/12/2002 a 19/12/2002	VISITAR ESCOLAS - 3,5	44,00	154,00
LUCIA MARIA GONCALVES LOIOLA 22100106244319 /K044	VICOSA DO CEARÁ 16/12/2002 a 19/12/2002	VISITAR ESCOLAS - 3,5	37,00	129,50
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA 22100101316214 /K043	CANINDE 16/12/2002 a 19/12/2002	PREST COOP TEC AS ESC E OMES - 3,5	37,00	129,50
TOTAL:				542,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 13 de dezembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** **

PORTARIA NR.1486-99/2002 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA 22100101316214 /K043	PARAMBU 21/12/2002 a 23/12/2002	PARTICIPAR DE REUNIAO - 2,5	37,00	92,50
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA 22100101316214 /K043	CRATEUS 26/12/2002 a 30/12/2002	PARTICIPAR DE REUNIAO - 4,5	37,00	166,50
TOTAL:				259,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 17 de dezembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** **

PORTARIA NR.1487-99/2002 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL	
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA		
MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA 22100106761712 /K044	IGUATU 20/12/2002 a 22/12/2002	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO-	2,5	37,00	92,50
TOTAL:					92,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 17 de dezembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** **

PORTARIA NR.1488-99/2002 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL	
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA		
MARIA LUCIA RIOS PINHEIRO 22100104304624 /K044 DAS 3	JAGUARIBE 19/12/2002 a 20/12/2002	LOTACAO DE SERVIDORES -	1,5	37,00	55,50
MARIA LUCIA RIOS PINHEIRO 22100104304624 /K044 DAS 3	JAGUARIBE 26/12/2002 a 31/12/2002	LOTACAO DE SERVIDORES -	5,5	37,00	203,50
TOTAL:					259,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 18 de dezembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** **

PORTARIA NR.1489-99/2002 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL	
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA		
JOSE FREDERICO RODRIGUES DE ANDRADE NE 22100106375219 /K044	SOBRAL 05/01/2003 a 07/01/2003	IMPLANTAR LABORATORIOS -	2,5	37,00	92,50
LUIS CESAR RIBEIRO DE FARIAS 22100112215614 /K044	MARACANAU 19/12/2002 a 21/12/2002	CAPACITAR PROFESSORES -	3,0	9,00	27,00
TOTAL:					119,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 19 de dezembro de 2002.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.1495-99/2003 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL	
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA		
ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS 22100112324014 /K291	BARRO 12/01/2003 a 18/01/2003	REUNIAO SOBRE PROFORMAÇÃO -	6,5	37,00	240,50
MARIA DO SOCORRO PEREIRA MOURA 22100106014518 /K050	TIANGUA 12/01/2003 a 18/01/2003	REUNIAO SOBRE PROFORMAÇÃO -	6,5	37,00	240,50
TOTAL:					481,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 06 de janeiro de 2003.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** **

PORTARIA NR.1496-99/2003 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS 22100112324014 /K291	TIANGUA 19/01/2003 a 26/01/2003	REUNIAO SOBRE PROFORMAÇÃO - 7,5	37,00	277,50
ELISABETE ALVES MENDES 22100100910619 /K044	TAUA 12/01/2003 a 18/01/2003	REUNIAO SOBRE PROFORMAÇÃO - 6,5	37,00	240,50
MARIA DAS NEVES BESSA TEIXEIRA 2210010124891X /K044 DAS 1	TIANGUA 12/01/2003 a 18/01/2003	REUNIAO SOBRE PROFORMAÇÃO - 6,5	37,00	240,50
MARIA DO SOCORRO PEREIRA MOURA 22100106014518 /K050	PARAMBU 19/01/2003 a 26/01/2003	REUNIAO SOBRE PROFORMAÇÃO - 7,5	37,00	277,50
TOTAL:				1.036,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 06 de janeiro de 2003.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADOR DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** **

PORTARIA NR.1497-99/2003 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ELISABETE ALVES MENDES 22100100910619 /K044	TIANGUA 19/01/2003 a 26/01/2003	REUNIAO SOBRE PROFORMAÇÃO - 7,5	37,00	277,50
MARIA DAS NEVES BESSA TEIXEIRA 2210010124891X /K044 DAS 3	PARAMBU 19/01/2003 a 26/01/2003	REUNIAO SOBRE PROFORMAÇÃO - 7,5	37,00	277,50
TOTAL:				555,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 06 de janeiro de 2003.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** **

PORTARIA NR.1498-99/2003 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ELISABETE ALVES MENDES 22100100910619 /K044	BARRO 27/01/2003 a 31/01/2003	REUNIAO SOBRE PROFORMAÇÃO - 4,5	37,00	166,50
MARIA DAS NEVES BESSA TEIXEIRA 2210010124891X /K044 DAS 3	JAGUARIBE 26/01/2003 a 31/01/2003	REUNIAO SOBRE PROFORMAÇÃO - 5,5	37,00	203,50
TOTAL:				370,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 06 de janeiro de 2003.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADOR DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** **

PORTARIA NR.1499-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ALCI MOREIRA VASCONCELOS 22100102388413 /D085	RUSSAS 02/01/2003 a 04/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
ALCI MOREIRA VASCONCELOS 22100102388413 /D085	QUIXADA 05/01/2003 a 07/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
ALCI MOREIRA VASCONCELOS 22100102388413 /D085	SALITRE 08/01/2003 a 10/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
ALCI MOREIRA VASCONCELOS 22100102388413 /D085	CEDRO 11/01/2003 a 13/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 2,5	35,00	87,50
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312 /D295	ARNEIROZ 14/01/2003 a 16/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312 /D295	ACARAPE 17/01/2003 a 19/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312 /D295	VARJOTA 20/01/2003 a 22/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312 /D295	PACUJA 23/01/2003 a 25/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312 /D295	SABOIRO 26/01/2003 a 28/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312 /D295	NOVA OLINDA 29/01/2003 a 31/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 2,5	35,00	87,50
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X /D085	CARIDADE 02/01/2003 a 04/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X /D085	SOBRAL 05/01/2003 a 07/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X /D085	MASSAPE 08/01/2003 a 10/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X /D085	ITATIRA 11/01/2003 a 13/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X /D085	SENADOR POMPEU 14/01/2003 a 16/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X /D085	UMARI 17/01/2003 a 19/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 2,5	35,00	87,50
FRANSOAR TEIXEIRA MATIAS 22100104017110 /D295	CARIDADE 20/01/2003 a 22/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
FRANSOAR TEIXEIRA MATIAS 22100104017110 /D295	RUSSAS 23/01/2003 a 25/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
FRANSOAR TEIXEIRA MATIAS 22100104017110 /D295	SENADOR POMPEU 26/01/2003 a 28/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
FRANSOAR TEIXEIRA MATIAS 22100104017110 /D295	PARAMOTI 29/01/2003 a 31/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 2,5	35,00	87,50
IRAN NOUGUEIRA LOPES 22100109833412 /D295	CARIRE 02/01/2003 a 04/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
IRAN NOUGUEIRA LOPES 22100109833412 /D295	MUCAMBO 05/01/2003 a 07/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
IRAN NOUGUEIRA LOPES 22100109833412 /D295	CANINDE 08/01/2003 a 10/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
IRAN NOUGUEIRA LOPES 22100109833412 /D295	ALCANTARAS 11/01/2003 a 13/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
IRAN NOUGUEIRA LOPES 22100109833412 /D295	IPU 14/01/2003 a 16/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 2,5	35,00	87,50
JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA 22100108757313 /D295	GRACA 17/01/2003 a 19/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA 22100108757313 /D295	COREAU 20/01/2003 a 22/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA 22100108757313 /D295	TIANGUA 23/01/2003 a 25/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA 22100108757313 /D295	IBIAPINA 26/01/2003 a 28/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 2,5	35,00	87,50
JOSE BEZERRA SEVERO 22100106907512 /D085	URUOCA 02/01/2003 a 04/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
JOSE BEZERRA SEVERO 22100106907512 /D085	GRANJA 05/01/2003 a 07/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
JOSE BEZERRA SEVERO 22100106907512 /D085	CAMOCIM 08/01/2003 a 10/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
JOSE BEZERRA SEVERO 22100106907512 /D085	CROATA 11/01/2003 a 13/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 2,5	35,00	87,50
JOSE BEZERRA SEVERO 22100106907512 /D085	MARCO 29/01/2003 a 31/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
JOSE DIOGO NETO 22100106832911 /D010	CHAVAL 14/01/2003 a 16/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
JOSE DIOGO NETO 22100106832911 /D010	MORRINHOS 17/01/2003 a 19/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
JOSE DIOGO NETO 22100106832911 /D010	ITAREMA 20/01/2003 a 22/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
JOSE DIOGO NETO 22100106832911 /D010	BELA CRUZ 23/01/2003 a 25/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 2,5	35,00	87,50

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512 /D045	CRATO 02/01/2003 a 04/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512 /D045	ACARAU 05/01/2003 a 07/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 2,5	35,00	87,50
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512 /D045	URUBURETAMA 26/01/2003 a 28/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512 /D045	UMIRIM 29/01/2003 a 31/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415 /D295	PENTECOSTE 08/01/2003 a 10/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415 /D295	CRUZ 11/01/2003 a 13/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415 /D295	ITAPAGE 14/01/2003 a 16/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415 /D295	MISSAO VELHA 17/01/2003 a 19/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415 /D295	MILAGRES 20/01/2003 a 22/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415 /D295	MAURITI 23/01/2003 a 25/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 2,5	35,00	87,50
RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA 22100101540017 /D295	BARRO 02/01/2003 a 04/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA 22100101540017 /D295	AURORA 05/01/2003 a 07/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA 22100101540017 /D295	JATI 08/01/2003 a 10/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 2,5	35,00	87,50
RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA 22100101540017 /D295	PORTEIRAS 26/01/2003 a 28/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA 22100101540017 /D295	PENAFORTE 29/01/2003 a 31/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916 /D085	ABAIARA 11/01/2003 a 13/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916 /D085	FARIAS BRITO 14/01/2003 a 16/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916 /D085	BARBALHA 17/01/2003 a 19/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916 /D085	GRANJEIRO 20/01/2003 a 22/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916 /D085	JARDIM 23/01/2003 a 25/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916 /D085	BREJO SANTO 26/01/2003 a 28/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 2,5	35,00	87,50
			TOTAL:	5.985,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 02 de janeiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.1503-99/2003 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS 22100112324014 /K291	ACARAU 27/01/2003 a 31/01/2003	REUNIAO SOBRE PROFORMAÇÃO - 4,5	37,00	166,50
MARIA DO SOCORRO PEREIRA MOURA 22100106014518 /K050	JAGUARIBE 27/01/2003 a 31/01/2003	REUNIAO SOBRE PROFORMAÇÃO - 4,5	37,00	166,50
			TOTAL:	333,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 08 de janeiro de 2003.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** **

PORTARIA NR.1508-99/2003 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA TEIXEIRA FERRER NETA 22100106361919 /K044	ITAREMA 20/01/2003 a 25/01/2003	MINISTRAR CURSO - 5,5	37,00	203,50
RITA GOMES DO NASCIMENTO 2210011215481X /K044	ITAREMA 20/01/2003 a 25/01/2003	MINISTRAR CURSO - 5,5	37,00	203,50
			TOTAL:	407,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 10 de janeiro de 2003.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADOR DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** **

PORTARIA NR.1511-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119 /D085	QUIXADA 02/01/2003 a 04/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119 /D085	BELA CRUZ 05/01/2003 a 07/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119 /D085	JUCAS 08/01/2003 a 10/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119 /D085	MIRAIMA 11/01/2003 a 13/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 2,5	35,00	87,50
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045	UBAJARA 14/01/2003 a 16/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045	MUCAMBO 17/01/2003 a 19/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045	JUAZEIRO DO NORTE 20/01/2003 a 22/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045	CATARINA 23/01/2003 a 25/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045	PARAMBU 26/01/2003 a 28/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 2,5	35,00	87,50
EDILSON PINTO DE ARAUJO 22100103161714 /D010	BARBALHA 02/01/2003 a 04/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
EDILSON PINTO DE ARAUJO 22100103161714 /D010	TIANGUA 05/01/2003 a 07/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
EDILSON PINTO DE ARAUJO 22100103161714 /D010	SOBRAL 08/01/2003 a 10/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 2,5	35,00	87,50
EDILSON PINTO DE ARAUJO 22100103161714 /D010	SENADOR POMPEU 29/01/2003 a 31/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
JOY MERCY 22100105579317 /D085	BARRO 11/01/2003 a 13/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
JOY MERCY 22100105579317 /D085	IPU 14/01/2003 a 16/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
JOY MERCY 22100105579317 /D085	TAUA 17/01/2003 a 19/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
JOY MERCY 22100105579317 /D085	CRATO 20/01/2003 a 22/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 2,5	35,00	87,50
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914 /D085	PARAMBU 02/01/2003 a 04/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 2,5	35,00	87,50
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914 /D085	QUIXELO 23/01/2003 a 25/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914 /D085	ACOPIARA 26/01/2003 a 28/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914 /D085	NOVA OLINDA 29/01/2003 a 31/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
			TOTAL:	2.117,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 02 de janeiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.1513-99/2003 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANTONIA CILENE ALMEIDA 22100102390213 /K291	ITAREMA 24/02/2003 a 28/02/2003	MINISTRAR CURSO - 4,5	37,00	166,50
TOTAL:				166,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 14 de janeiro de 2003.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** **

PORTARIA NR.1514-99/2003 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA DA CONCEICAO ROCHA LIMA 22100130261216 /E599	IGUATU 15/01/2003 a 17/01/2003	PRESTAR COOP TEC AOS CREDES ESCOLAS MUNICIPIOS - 2,5	37,00	92,50
TOTAL:				92,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 14 de janeiro de 2003.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** **

PORTARIA NR.1517-99/2003 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
DIANA MARCIA CARVALHO CLAUDINO CAMOCIM 22100109421718 /D010 DNS 3	20/01/2003 a 23/01/2003	ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - 3,5	44,00	154,00
TOTAL:				154,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 15 de janeiro de 2003.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** **

PORTARIA NR.1518-99/2003 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ERNANI JOSE GUIMARÃES DE CARVALHO 22100112172214 /K291	26/01/2003 a 31/01/2003	JUAZEIRO DO NORTEFUNDESCOLA - 5,5	37,00	203,50
TOTAL:				203,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 15 de janeiro de 2003.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** **

PORTARIA NR.1519-99/2003 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOSE GOMES DE HOLANDA 22100104700767 /K291 DNS 3	JUAZEIRO DO NORTE 20/01/2003 a 25/01/2003	FUNDESCOLA - 30/2003 - 31/2003 5,5	44,00	242,00
TOTAL:				242,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 15 de janeiro de 2003.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** **

PORTARIA NR.1520-99/2003 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FRANCISCO PAULO FERNANDES BARBOSA 22100116897612 /D010	OROS 06/01/2003 a 10/01/2003	REALIZAR SINDICANCIA - 4,5	35,00	157,50
FRANCISCO PAULO FERNANDES BARBOSA 22100116897612 /D010	OROS 13/01/2003 a 17/01/2003	REALIZAR SINDICANCIA - 4,5	35,00	157,50
REGINA ANGELA VIANA DA SILVEIRA 22100102540010 /K044 DAS 2	OROS 06/01/2003 a 10/01/2003	REALIZAR SINDICANCIA - 4,5	37,00	166,50
REGINA ANGELA VIANA DA SILVEIRA 22100102540010 /K044 DAS 2	OROS 13/01/2003 a 17/01/2003	REALIZAR SINDICANCIA - 4,5	37,00	166,50
TOTAL:				648,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 03 de janeiro de 2003.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** **

PORTARIA NR.1524-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOSE JANDER BENTO CARLOS 22100103242315 /D085 DAS 2	QUIXADA 02/01/2003 a 04/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	37,00	111,00
JOSE JANDER BENTO CARLOS 22100103242315 /D085 DAS 2	TIANGUA 05/01/2003 a 07/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	37,00	111,00
JOSE JANDER BENTO CARLOS 22100103242315 /D085 DAS 2	UBAJARA 08/01/2003 a 10/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	37,00	111,00
JOSE JANDER BENTO CARLOS 22100103242315 /D085 DAS 2	BELA CRUZ 11/01/2003 a 13/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 2,5	37,00	92,50
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617 /D085 DAS 3	MUCAMBO 14/01/2003 a 16/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	37,00	111,00
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617 /D085 DAS 3	CATARINA 17/01/2003 a 19/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	37,00	111,00
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617 /D085 DAS 3	MIRAIMA 20/01/2003 a 22/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	37,00	111,00
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617 /D085 DAS 3	JUCAS 23/01/2003 a 25/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	37,00	111,00
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617 /D085 DAS 3	BARBALHA 26/01/2003 a 28/01/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 2,5	37,00	92,50
TOTAL:				962,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 02 de janeiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.1526-99/2003 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
PAULO SERGIO BARBOSA 22100101548719 /D085	BATURITE 20/01/2003 a 31/01/2003	FISCALIZAR ESCOLAS - DO CREDE DE BATURITÉ 11,5	35,00	402,50
TOTAL:				402,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 17 de janeiro de 2003.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** **

PORTARIA NR.1527-99/2003 - O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ROSANGELA TEIXEIRA DE SOUSA 2210011155511X /K044	IGUATU 20/12/2002 a 22/12/2002	PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA DIRETORES DOS CREDES (MODULO I) - 2,5	37,00	92,50
TOTAL:				92,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 19 de dezembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** **

PORTARIA NR.1528-99/2003 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA HELENA DE ALMEIDA OLIVEIRA 2210013026391X /E599	IGUATU 06/01/2003 a 10/01/2003	CAPACITAR PROFESSORES - 4,5	37,00	166,50
MARIA HELENA DE ALMEIDA OLIVEIRA 2210013026391X /E599	IGUATU 15/01/2003 a 17/01/2003	CAPACITAR PROFESSORES - 2,5	37,00	92,50
TOTAL:				259,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 03 de janeiro de 2003.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADOR DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** **

PORTARIA NR.1533-99/2003 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ALESSIA MARIA COSTA LIMA 22100112285310 /K044	IGUATU 23/01/2003 a 25/01/2003	Contratar professores - 2,5	37,00	92,50
ANTONIA ALVES DA COSTA 22100112268815 /K058	ICO 22/01/2003 a 25/01/2003	Contratar professores - 3,5	37,00	129,50
ANTONIO CARLOS DA SILVA 22100107109113 /K044	CRATEUS 21/01/2003 a 25/01/2003	Contratar professores - 4,5	37,00	166,50

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANTONIO ELDER MONTEIRO DE SALES 22100112156316 /K043	ACARAU 27/01/2003 a 01/02/2003	Contratar professores - 5,5	37,00	203,50
FRANCISCA HELDA FERREIRA DAS CHAGAS 22100101981412 /D010	BREJO SANTO 21/01/2003 a 26/01/2003	Contratar professores - 5,5	35,00	192,50
JOSE EDMAR PINHEIRO TAVARES 22100112096917 /K291	CRATO 23/01/2003 a 26/01/2003	Contratar professores - 3,5	37,00	129,50
JOSE JAMILDES DE OLIVEIRA JUNIOR 22100107947712 /K044	JUAZEIRO DO NORTE 22/01/2003 a 24/01/2003	Contratar professores - 2,5	37,00	92,50
JOSE MARIA DE CARVALHO 22100112027915 /K044	BATURITE 21/01/2003 a 24/01/2003	Contratar professores - 3,5	37,00	129,50
LEDA MARIA SAMPAIO FURTADO 22100104145410 /K050	CANINDE 23/01/2003 a 25/01/2003	Contratar professores - 2,5	37,00	92,50
LINDALVA COSTA DA CRUZ 22100106393616 /K044	TAUA 23/01/2003 a 25/01/2003	Contratar professores - 2,5	37,00	92,50
MARIA ARACY VERAS CRAVEIRO 22100107788711 /K291	SOBRAL 20/01/2003 a 25/01/2003	Contratar professores - 5,5	37,00	203,50
MARIA ARLETE BARBOSA ARRUDA 22100106350410 /K044 DAS 3	QUIXADA 20/01/2003 a 24/01/2003	Contratar professores - 4,5	37,00	166,50
MARIA DARCY LEITE DE MENEZES 22100130262611 /E599	ITAPIPOCA 21/01/2003 a 24/01/2003	Contratar professores - 3,5	37,00	129,50
MARIA GORETE DE GOIS QUEIROZ 22100112292511 /K044	MARACANAU 21/01/2003 a 25/01/2003	Contratar professores - 5,0	9,00	45,00
MARIA LUCIA RIOS PINHEIRO 22100104304624 /K044 DAS 3	JAGUARIBE 20/01/2003 a 24/01/2003	Contratar professores - 4,5	37,00	166,50
MARIA LUCILENE ALMEIDA MARTINS 22100111948219 /K044	SENADOR POMPEU 24/01/2003 a 25/01/2003	Contratar professores - 1,5	37,00	55,50
MARIA LUCILENE ALMEIDA MARTINS 22100111948219 /K044	SENADOR POMPEU 27/01/2003 a 30/01/2003	Contratar professores - 3,5	37,00	129,50
MARIA DA CONCEICAO ROCHA LIMA 22100130261216 /E599	TIANGUA 22/01/2003 a 24/01/2003	Contratar professores - 2,5	37,00	92,50
MARIA DO CARMO WALBRUNI LIMA 22100112084013 /K044	HORIZONTE 21/01/2003 a 24/01/2003	Contratar professores - 4,0	9,00	36,00
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA GIRAOR 22100105800412 /K048	RUSSAS 22/01/2003 a 25/01/2003	Contratar professores - 3,5	37,00	129,50
			TOTAL:	2.475,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 17 de janeiro de 2003.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** **

PORTARIA NR.1534-99/2003 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOSE DE BARROS 22100108846618 /D045	CROATA 03/02/2003 a 08/02/2003	FISCALIZAR OBRAS - 5,5	35,00	192,50
JOSE DE BARROS 22100108846618 /D045	CROATA 10/02/2003 a 14/02/2003	FISCALIZAR OBRAS - 4,5	35,00	157,50
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218 /D010	CROATA 03/02/2003 a 08/02/2003	FISCALIZAR OBRAS - 5,5	35,00	192,50
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218 /D010	CROATA 10/02/2003 a 14/02/2003	FISCALIZAR OBRAS - 4,5	35,00	157,50
TEREZA MARIA GUILHERME AMARAL 2210011425711X /D010	CROATA 03/02/2003 a 08/02/2003	FISCALIZAR OBRAS - 5,5	35,00	192,50
TEREZA MARIA GUILHERME AMARAL 2210011425711X /D010	CROATA 10/02/2003 a 14/02/2003	FISCALIZAR OBRAS - 4,5	35,00	157,50
			TOTAL:	1.050,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 21 de janeiro de 2003.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADOR DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** **

PORTARIA NR.1538-99/2003 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA DO SOCORRO PEREIRA MOURA 22100106014518 /K050	JUAZEIRO DO NORTE 03/02/2003 a 06/02/2003	PRESTAR ASSESSORIA AO CREDE - 3,5	37,00	129,50
SILVIA MARIA SILTON PINHEIRO 22100106373917 /K044	JUAZEIRO DO NORTE 03/02/2003 a 06/02/2003	PRESTAR ASSESSORIA AO CREDE - 3,5	37,00	129,50
TOTAL:				259,00

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 29 de janeiro de 2003.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADOR DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** **

PORTARIA NR.1545-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA LUCILENE ALMEIDA MARTINS 22100111948219 /K044	SENADOR POMPEU 04/02/2003 a 08/02/2003	I SEMAMA PEDAGÓGICA - 4,5	37,00	166,50
TOTAL:				166,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.1546-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA DE FATIMA DE CARVALHO 22100105812313 /K044 DAS 2	XEREZ 05/02/2003 a 08/02/2003	ICOPARTICIPAR DE SEMINARIO - 3,5	37,00	129,50
MARIA EMILIA DA SILVA 22100107756410 /K044	ICO 05/02/2003 a 08/02/2003	PARTICIPAR DE SEMINARIO - 3,5	37,00	129,50
NOHEMY REZENDE IBANEZ 22100109814515 /K045	ICO 05/02/2003 a 08/02/2003	PARTICIPAR DE SEMINARIO - 3,5	44,00	154,00
TOTAL:				413,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.1547-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA EMILIA DA SILVA 22100107756410 /K044	IGUATU 10/02/2003 a 13/02/2003	COORDENAR CURSO DE CAPAC.PERMAN.DO MAGISTERIO - 3,5	37,00	129,50
NOHEMY REZENDE IBANEZ 22100109814515 /K045	IGUATU 10/02/2003 a 13/02/2003	COORDENAR CURSO DE CAPAC.PERMAN.DO MAGISTERIO - 3,5	44,00	154,00
TOTAL:				283,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.1553-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
LINDALVA COSTA DA CRUZ 22100106393616 /K044	TAUA 22/01/2003 a 23/01/2003	Contratar professores - 1,5	37,00	55,50
TOTAL:				55,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 21 de janeiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.1558-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA ANA DO AMARANTE AZEVEDO 22100107866119 /D160	TIANGUA 10/02/2003 a 13/02/2003	ACOMPANHAR FASE PRESENCIAL "PROFORMAÇÃO" - 3,5	35,00	122,50
MARIA ELENEIDA PEIXOTO CRUZ 22100107573014 /K044 DAS 1	TIANGUA 10/02/2003 a 13/02/2003	ACOMPANHAR FASE PRESENCIAL "PROFORMAÇÃO" - 3,5	44,00	154,00
TOTAL:				276,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.1569-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ERIKA NOGUEIRA BRANDENBURG BIZERRA 22100107001312 /D010	SANTA QUIERIA 27/01/2003 a 31/01/2003	PLENEJAMENTO DE REDE - 4,5	37,00	166,50
TOTAL:				166,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 24 de janeiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.1570-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANTONIA EDILEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA 22100103360512 /D045 DAS 2	BATURITE 26/12/2002 a 27/12/2002	REALIZAR SINDICANCIA - 1,5	37,00	55,50
FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO 22100109122516 /E160 DAS 1	BATURITÉ 18/12/2002 a 20/12/2002	REALIZAR SINDICANCIA - 2,5	44,00	110,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
REGINA ANGELA VIANA DA SILVEIRA 22100102540010 /K044 DAS 2	BATURITE 23/12/2002 a 24/12/2002	1,5	37,00	55,50
TOTAL:				221,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 17 de dezembro de 2002.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.1583-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA DO SOCORRO PEREIRA MOURA 22100106014518 /K050	ITAPIPOCA 14/03/2003 a 23/03/2003	9,5	37,00	351,50
ROSA CARLOTA DE FREITAS BRAGA 22100107296916 /K050	ITAPIPOCA 14/03/2003 a 23/03/2003	9,5	37,00	351,50
TOTAL:				703,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.1588-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ALCI MOREIRA VASCONCELOS 22100102388413 /D085	RUSSAS 02/02/2003 a 04/02/2003	3,0	35,00	105,00
ALCI MOREIRA VASCONCELOS 22100102388413 /D085	QUIXADA 05/02/2003 a 07/02/2003	3,0	35,00	105,00
ALCI MOREIRA VASCONCELOS 22100102388413 /D085	PACUJA 08/02/2003 a 10/02/2003	3,0	35,00	105,00
ALCI MOREIRA VASCONCELOS 22100102388413 /D085	CARIDADE 11/02/2003 a 13/02/2003	2,5	35,00	87,50
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312 /D295	RUSSAS 02/02/2003 a 04/02/2003	3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312 /D295	CRATO 05/02/2003 a 07/02/2003	3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312 /D295	ACARAU 08/02/2003 a 10/02/2003	3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312 /D295	CRUZ 11/02/2003 a 13/02/2003	3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312 /D295	PENTECOSTE 14/02/2003 a 16/02/2003	3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312 /D295	JATI 17/02/2003 a 19/02/2003	2,5	35,00	87,50
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X /D085	CARIDADE 02/02/2003 a 04/02/2003	3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X /D085	ICO 05/02/2003 a 07/02/2003	3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X /D085	ARNEIROZ 08/02/2003 a 10/02/2003	3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X /D085	CROATA 11/02/2003 a 13/02/2003	3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X /D085	VARJOTA 14/02/2003 a 16/02/2003	3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X /D085	NOVA OLINDA 17/02/2003 a 19/02/2003	2,5	35,00	87,50

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FRANSOAR TEIXEIRA MATIAS 22100104017110 /D295	ICO 02/02/2003 a 04/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
FRANSOAR TEIXEIRA MATIAS 22100104017110 /D295	CEDRO 05/02/2003 a 07/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
FRANSOAR TEIXEIRA MATIAS 22100104017110 /D295	CARIDADE 08/02/2003 a 10/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
FRANSOAR TEIXEIRA MATIAS 22100104017110 /D295	NOVA OLINDA 11/02/2003 a 13/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 2,5	35,00	87,50
IRAN NOUGUEIRA LOPES 22100109833412 /D295	RUSSAS 02/02/2003 a 04/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
IRAN NOUGUEIRA LOPES 22100109833412 /D295	IPU 05/02/2003 a 07/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
IRAN NOUGUEIRA LOPES 22100109833412 /D295	PACOTI 08/02/2003 a 10/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
IRAN NOUGUEIRA LOPES 22100109833412 /D295	POTIRETAMA 11/02/2003 a 13/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
IRAN NOUGUEIRA LOPES 22100109833412 /D295	SAO GONCALO DO AMARANTE 14/02/2003 a 16/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 2,5	35,00	87,50
JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA 22100108757313 /D295	CHOROZINHO 02/02/2003 a 04/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA 22100108757313 /D295	TIANGUA 05/02/2003 a 07/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA 22100108757313 /D295	GRANJA 08/02/2003 a 10/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA 22100108757313 /D295	ALCANTARAS 11/02/2003 a 13/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 2,5	35,00	87,50
JOSE BEZERRA SEVERO 22100106907512 /D085	SABOEIRO 02/02/2003 a 04/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
JOSE BEZERRA SEVERO 22100106907512 /D085	RUSSAS 05/02/2003 a 07/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
JOSE BEZERRA SEVERO 22100106907512 /D085	SALITRE 08/02/2003 a 10/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
JOSE BEZERRA SEVERO 22100106907512 /D085	CAMOCIM 11/02/2003 a 13/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
JOSE BEZERRA SEVERO 22100106907512 /D085	BARRO 14/02/2003 a 16/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 2,5	35,00	87,50
JOSE DIOGO NETO 22100106832911 /D010	NOVA OLINDA 02/02/2003 a 04/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
JOSE DIOGO NETO 22100106832911 /D010	PACUJA 05/02/2003 a 07/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
JOSE DIOGO NETO 22100106832911 /D010	SALITRE 08/02/2003 a 10/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
JOSE DIOGO NETO 22100106832911 /D010	QUIXADA 11/02/2003 a 13/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 2,5	35,00	87,50
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512 /D045	CRATEUS 02/02/2003 a 04/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512 /D045	ICAPUI 05/02/2003 a 07/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512 /D045	IGUATU 08/02/2003 a 10/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512 /D045	CHOROZINHO 11/02/2003 a 13/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 2,5	35,00	87,50
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415 /D295	ICO 02/02/2003 a 04/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415 /D295	FARIAS BRITO 05/02/2003 a 07/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415 /D295	PARAMOTI 08/02/2003 a 10/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415 /D295	ALTANEIRA 11/02/2003 a 13/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415 /D295	MADALENA 14/02/2003 a 16/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415 /D295	POTIRETAMA 17/02/2003 a 19/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 2,5	35,00	87,50
RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA 22100101540017 /D295	QUIXADA 02/02/2003 a 04/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA 22100101540017 /D295	ALTO SANTO 05/02/2003 a 07/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA 22100101540017 /D295	AMONTADA 08/02/2003 a 10/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA 22100101540017 /D295	ITAPIOCA 11/02/2003 a 13/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA 22100101540017 /D295	ACARAPE 14/02/2003 a 16/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 2,5	35,00	87,50
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916 /D085	ACARAPE 02/02/2003 a 04/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916 /D085	SOBRAL 05/02/2003 a 07/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916 /D085	SENADOR POMPEU 08/02/2003 a 10/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916 /D085	PARAMOTI 11/02/2003 a 13/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916 /D085	MUCAMBO 14/02/2003 a 16/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,0	35,00	105,00
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916 /D085	ITATIRA 17/02/2003 a 19/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 2,5	35,00	87,50
TOTAL:				5.985,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 31 de janeiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº1589-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
VERA LUCIA BRITO TEIXEIRA 22100103283410 /K044 DAS 2	PEREIRO 09/02/2003 a 14/02/2003	ACOMP E AVALIAR O DESENV PROG MERENDA ESCOLAR -Ministrando Capacitação para as merendeiras 5,5	37,00	203,50
TOTAL:				203,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº1594-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANTONIA ALVES DOS SANTOS 22100108756813 /K044	CRATEUS 16/02/2003 a 19/02/2003	CAPACITAÇÃO DO "TEMPO DE AVANÇAR" - 3,5	37,00	129,50
MARIA IZETE LIMA MAIA 22100103367312 /K044 DAS 2	CRATEUS 16/02/2003 a 19/02/2003	CAPACITAÇÃO DO "TEMPO DE AVANÇAR" - 3,5	37,00	129,50
TOTAL:				259,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº1595-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA 22100103287114 /D045	CROATA 03/02/2003 a 08/02/2003	FISCALIZAR OBRAS - 5,5	37,00	203,50

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA 22100103287114 /D045	CROATA 10/02/2003 a 14/02/2003	FISCALIZAR OBRAS - 4,5	37,00	166,50
TOTAL:				370,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 31 de janeiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº1596-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FRANCISCA NADJA FERNANDES FARIAS 22100102314916 /D085	SOBRAL 18/02/2003 a 21/02/2003	MINISTRAR TREINAMENTO - 3,5	35,00	122,50
FRANCISCA NADJA FERNANDES FARIAS 22100102314916 /D085	JUAZEIRO DO NORTE 25/02/2003 a 28/02/2003	MINISTRAR TREINAMENTO - 3,5	35,00	122,50
MARIA ROSEMARY LIMA 22100107866313 /D160	CRATEUS 25/02/2003 a 28/02/2003	MINISTRAR TREINAMENTO - 3,5	37,00	129,50
TOTAL:				374,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº1597-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FERNANDO RIBEIRO DE MELO 22100107292910 /K048	TAUA 10/02/2003 a 14/02/2003	REALIZAR SINDICANCIA - 4,5	37,00	166,50
MARIA ODETE SILVA NAZARE PAULO 2210010886411X /D180	TAUA 10/02/2003 a 14/02/2003	REALIZAR SINDICANCIA - 4,5	35,00	157,50
SANDRA MARIA PRACIANO DE SOUSA 22100108816719 /K044	TAUA 10/02/2003 a 14/02/2003	REALIZAR SINDICANCIA - 4,5	37,00	166,50
TOTAL:				490,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº1607-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119 /D085	SOBRAL 02/02/2003 a 04/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119 /D085	CANINDE 05/02/2003 a 07/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119 /D085	BATURITE 08/02/2003 a 10/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119 /D085	MUCAMBO 11/02/2003 a 13/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 2,5	35,00	87,50
FRANCISCO PEREIRA LIMA 22100100056316 /D045	CRATO 02/02/2003 a 04/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO PEREIRA LIMA 22100100056316 /D045	ITAPIOCA 05/02/2003 a 07/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO PEREIRA LIMA 22100100056316 /D045	TIANGUA 08/02/2003 a 10/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	35,00	105,00
FRANCISCO PEREIRA LIMA 22100100056316 /D045	TAUA 11/02/2003 a 13/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 2,5	35,00	87,50
JOSE JANDER BENTO CARLOS 22100103242315 /D085 DAS 2	QUIXADA 02/02/2003 a 04/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	37,00	111,00
JOSE JANDER BENTO CARLOS 22100103242315 /D085 DAS 2	TIANGUA 05/02/2003 a 07/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	37,00	111,00
JOSE JANDER BENTO CARLOS 22100103242315 /D085 DAS 2	TAUA 08/02/2003 a 10/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	37,00	111,00
JOSE JANDER BENTO CARLOS 22100103242315 /D085 DAS 2	CEDRO 11/02/2003 a 13/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 2,5	37,00	92,50
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617 /D085 DAS 3	SENADOR POMPEU 14/02/2003 a 16/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	37,00	111,00
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617 /D085 DAS 3	SOLONOPOLE 17/02/2003 a 19/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	37,00	111,00
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617 /D085 DAS 3	MORADA NOVA 20/02/2003 a 22/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	37,00	111,00
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617 /D085 DAS 3	MIRAIMA 23/02/2003 a 25/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 3,0	37,00	111,00
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617 /D085 DAS 3	BREJO SANTO 26/02/2003 a 28/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 2,5	37,00	92,50
			TOTAL:	1.767,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 31 de janeiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº1611-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
CARLOS DELFIRO PINHEIROS SALES 22100107706812 /K058	HORIZONTE 18/02/2003 a 20/02/2003	REALIZAR SINDICANCIA - 3,0	9,00	27,00
CARLOS DELFIRO PINHEIROS SALES 22100107706812 /K058	PINDORETAMA 24/02/2003 a 26/02/2003	REALIZAR SINDICANCIA - 2,5	37,00	92,50
FRANCISCO PAULO FERNANDES BARBOSA 22100116897612 /D010	HORIZONTE 18/02/2003 a 20/02/2003	REALIZAR SINDICANCIA - 3,0	9,00	27,00
FRANCISCO PAULO FERNANDES BARBOSA 22100116897612 /D010	PINDORETAMA 24/02/2003 a 26/02/2003	REALIZAR SINDICANCIA - 2,5	35,00	87,50
MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE MOURA COELHO 22100101541013 /K044 DAS 2	HORIZONTE 18/02/2003 a 20/02/2003	REALIZAR SINDICANCIA - 3,0	9,00	27,00
MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE MOURA COELHO 22100101541013 /K044 DAS 2	PINDORETAMA 24/02/2003 a 26/02/2003	REALIZAR SINDICANCIA - 2,5	37,00	92,50
			TOTAL:	353,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº1616-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
CLAUDIA MARIA SALES MENDES 22100102760916 /K045	QUIXADA 25/03/2003 a 28/03/2003	ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - 3,5	37,00	129,50
TOTAL:				129,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza,, 20 de fevereiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº1617-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOSIAS FERNANDES DE HOLANDA 22100104527518 /K043	CRATEUS 03/02/2003 a 04/02/2003	REALIZAR SINDICANCIA - 2,0	37,00	74,00
JOSIAS FERNANDES DE HOLANDA 22100104527518 /K043	IPUEIRAS 05/02/2003 a 06/02/2003	REALIZAR SINDICANCIA - 1,5	37,00	55,50
MARTA MARIA MARQUES 22100107690010 /K058	CRATEUS 03/02/2003 a 04/02/2003	REALIZAR SINDICANCIA - 2,0	44,00	88,00
MARTA MARIA MARQUES 22100107690010 /K058	IPUEIRAS 05/02/2003 a 06/02/2003	REALIZAR SINDICANCIA - 1,5	44,00	66,00
TOTAL:				283,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 31 de janeiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº1619-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
CLAUDIA MARIA SALES MENDES 22100102760916 /K045	ARATUBA 24/02/2003 a 26/02/2003	ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - 2,5	37,00	92,50
SYLVIA MARIA DE AGUIAR COELHO 22100118154315 /E580	ARATUBA 24/02/2003 a 26/02/2003	ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - 2,5	44,00	110,00
TOTAL:				202,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº1620-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
SYLVIA MARIA DE AGUIAR COELHO 22100118154315 /E580	CRATEUS 11/03/2003 a 14/03/2003	ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - 3,5	44,00	154,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
SYLVIA MARIA DE AGUIAR COELHO 22100118154315 /E580	QUIXADA 25/03/2003 a 28/03/2003	ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS -		
		3,5	44,00	154,00
TOTAL:				308,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2003.
Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº1625-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045	SOBRAL 02/02/2003 a 04/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
		3,0	35,00	105,00
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045	TIANGUA 05/02/2003 a 07/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
		3,0	35,00	105,00
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045	QUIXADA 08/02/2003 a 10/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
		3,0	35,00	105,00
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045	IGUATU 11/02/2003 a 13/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
		3,0	35,00	105,00
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045	SENADOR POMPEU 14/02/2003 a 16/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
		2,5	35,00	87,50
TOTAL:				507,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 31 de janeiro de 2003.
Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº1626-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
EDILSON PINTO DE ARAUJO 22100103161714 /D010	SOBRAL 02/02/2003 a 04/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
		3,0	35,00	105,00
EDILSON PINTO DE ARAUJO 22100103161714 /D010	TIANGUA 05/02/2003 a 07/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
		3,0	35,00	105,00
EDILSON PINTO DE ARAUJO 22100103161714 /D010	QUIXADA 08/02/2003 a 10/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
		3,0	35,00	105,00
EDILSON PINTO DE ARAUJO 22100103161714 /D010	ITAPIOCA 11/02/2003 a 13/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
		2,5	35,00	87,50
JOY MERCY 22100105579317 /D085	ACARAU 14/02/2003 a 16/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
		3,0	35,00	105,00
JOY MERCY 22100105579317 /D085	CRATO 17/02/2003 a 19/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
		3,0	35,00	105,00
JOY MERCY 22100105579317 /D085	BARBALHA 20/02/2003 a 22/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
		3,0	35,00	105,00
JOY MERCY 22100105579317 /D085	SENADOR POMPEU 23/02/2003 a 25/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
		2,5	35,00	87,50
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914 /D085	PARAMBU 02/02/2003 a 04/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
		3,0	35,00	105,00
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914 /D085	CATARINA 05/02/2003 a 07/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
		3,0	35,00	105,00
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914 /D085	MIRAIMA 08/02/2003 a 10/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
		2,5	35,00	87,50
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914 /D085	TAUA 26/02/2003 a 28/02/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
		3,0	35,00	105,00
TOTAL:				1.207,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 31 de janeiro de 2003.
Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº1630-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MONICA MARIA SILVA DE SOUZA 22100112075715 /K044 DAS 1	UMIRIM 27/02/2003 a 27/02/2003	PREST COOP TEC AS ESC E OMES - 0,5	44,00	22,00
TOTAL:				22,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº1638-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FERNANDO RIBEIRO DE MELO 22100107292910 /K048	TAUA 16/03/2003 a 20/03/2003	REALIZAR SINDICANCIA - 4,5	37,00	166,50
MARIA ODETE SILVA NAZARE PAULO 2210010886411X /D180	TAUA 16/03/2003 a 20/03/2003	REALIZAR SINDICANCIA - 4,5	35,00	157,50
TOTAL:				324,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº1639-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FERNANDO RIBEIRO DE MELO 22100107292910 /K048	TRAIRI 21/03/2003 a 25/03/2003	REALIZAR SINDICANCIA - 4,5	37,00	166,50
FERNANDO RIBEIRO DE MELO 22100107292910 /K048	TRAIRI 26/03/2003 a 30/03/2003	REALIZAR SINDICANCIA - 4,5	37,00	166,50
TOTAL:				333,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº1640-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA 22100106761712 /K044 DAS 2	IGUATU 27/02/2003 a 28/02/2003	ACOMPANHAR SISTEMA - 1,5	37,00	55,50
TOTAL:				55,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº1642-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA 22100106761712 /K044 DAS 2	HORIZONTE 18/02/2003 a 18/02/2003	ACOMPANHAR PESQUISAS - 1,0	9,00	9,00
MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA 22100106761712 /K044 DAS 2	PACAJUS 19/02/2003 a 19/02/2003	ACOMPANHAR PESQUISAS - 1,0	9,00	9,00
MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA 22100106761712 /K044 DAS 2	CASCADEL 20/02/2003 a 20/02/2003	ACOMPANHAR PESQUISAS - 1,0	9,00	9,00
TOTAL:				27,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº1672-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FRANCISCA ODETE DE ARAUJO BARROSO 22100106166512 /K058 DAS 1	ITAITINGA 10/03/2003 a 14/03/2003	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - 5,0	9,00	45,00
MARIA JAQUELINE HOLANDA GOMES 22100103420027 /K058	ITAITINGA 10/03/2003 a 14/03/2003	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - 5,0	9,00	45,00
TOTAL:				90,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 06 de março de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº1676-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA TEIXEIRA FERRER NETA 22100107852215 /K044	ITAREMA 17/03/2003 a 21/03/2003	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - 4,5	37,00	166,50
TOTAL:				166,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 07 de março de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº1677-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA TEIXEIRA FERRER NETA 22100106361919 /K044	ITAREMA 24/03/2003 a 28/03/2003	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - 4,5	37,00	166,50

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
RITA GOMES DO NASCIMENTO 2210011215481X /K044	ITAREMA 24/03/2003 a 28/03/2003	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - 4,5	37,00	166,50
TOTAL:				333,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 07 de março de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.1678-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA TEIXEIRA FERRER NETA 22100106361919 /K044	ITAREMA 01/04/2003 a 05/04/2003	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - 4,5	37,00	166,50
RITA GOMES DO NASCIMENTO 2210011215481X /K044	ITAREMA 01/04/2003 a 05/04/2003	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - 4,5	37,00	166,50
TOTAL:				333,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 07 de março de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.1692-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FRANCISCA NADJA FERNANDES FARIAS 22100102314916 /D085	BREJO SANTO 17/03/2003 a 22/03/2003	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - 5,5	35,00	192,50
ILEUDA LIMA FARIAS 22100109056114 /D010	IGUATU 17/03/2003 a 22/03/2003	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - 5,5	35,00	192,50
ILEUDA LIMA FARIAS 22100109056114 /D010	JAGUARIBE 24/03/2003 a 29/03/2003	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - 5,5	35,00	192,50
MARIA ROSEMARY LIMA 22100107866313 /D160	ICO 17/03/2003 a 22/03/2003	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - 5,5	37,00	203,50
TOTAL:				781,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 10 de março de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.1693-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
CLAUDIA MARIA SALES MENDES 22100102760916 /K045	CRATEUS 11/03/2003 a 14/03/2003	ASSESSORAR A IMPLANTACAO DOS CONSELHOS ESCOLARES - 3,5	37,00	129,50
TOTAL:				129,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 10 de março de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.1694-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
BETANIA MARIA GOMES RAQUEL	INDEPENDENCIA	PARTICIPAR DE REUNIAO - COMPOR COMISSÃO ESPECIAL - CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CEAS-CE		
22100111202810 /K044	11/03/2003 a 14/03/2003	3,5	37,00	129,50
TOTAL:				129,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 10 de março de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.1709-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO ALDERI FELIX	BATURITE	CONDUZIR VEICULO -		
22100107044119 /D085	05/03/2003 a 16/03/2003	11,5	35,00	402,50
TOTAL:				402,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.1711-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA	ITAPIPOCA	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
22100115334312 /D295	06/03/2003 a 08/03/2003	3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA	SOBRAL	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
22100115334312 /D295	11/03/2003 a 15/03/2003	5,0	35,00	175,00
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA	TIANGUA	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
22100115334312 /D295	18/03/2003 a 22/03/2003	5,0	35,00	175,00
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA	TAUA	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
22100115334312 /D295	26/03/2003 a 27/03/2003	1,5	35,00	52,50
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ	BATURITE	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
2210010690601X /D085	06/03/2003 a 08/03/2003	3,0	35,00	105,00
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ	QUIXADA	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
2210010690601X /D085	11/03/2003 a 15/03/2003	5,0	35,00	175,00
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ	SENADOR POMPEU	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
2210010690601X /D085	18/03/2003 a 21/03/2003	4,0	35,00	140,00
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ	IGUATU	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
2210010690601X /D085	26/03/2003 a 28/03/2003	2,5	35,00	87,50
RAIMUNDO MAILDO FILHO	RUSSAS	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
22100106978916 /D085	06/03/2003 a 07/03/2003	2,0	35,00	70,00
RAIMUNDO MAILDO FILHO	JAGUARIBE	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
22100106978916 /D085	10/03/2003 a 15/03/2003	6,0	35,00	210,00
RAIMUNDO MAILDO FILHO	BREJO SANTO	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
22100106978916 /D085	17/03/2003 a 18/03/2003	2,0	35,00	70,00
RAIMUNDO MAILDO FILHO	JUAZEIRO DO NORTE	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo		
22100106978916 /D085	19/03/2003 a 20/03/2003	2,0	35,00	70,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916 /D085	CRATO 21/03/2003 a 22/03/2003	CONDUZIR VEICULO - conduzir veiculo 1,5	35,00	52,50
			TOTAL:	1.487,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 05 de março de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.1717-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
TEREZINHA DE JESUS ALBUQUERQUE CAETANO 22100100063312 /D085	CRATO 24/03/2003 a 28/03/2003	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - 4,5	35,00	157,50
			TOTAL:	157,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 13 de março de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.1718-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MIRNA GURGEL CARLOS DA SILVA 22100111368018 /K045 DAS 1	TAUA 11/03/2003 a 11/03/2003	ACOMPANHAR SECRETÁRIO - 0,5	44,00	22,00
			TOTAL:	22,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 10 de março de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.1735-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOSE DE BARROS 22100108846618 /D045	ITAREMA 01/04/2003 a 02/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 2,0	35,00	70,00
JOSE DE BARROS 22100108846618 /D045	TAMBORIL 03/04/2003 a 03/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 1,0	35,00	35,00
JOSE DE BARROS 22100108846618 /D045	CRATEUS 04/04/2003 a 05/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 1,5	35,00	52,50
JOSE DE BARROS 22100108846618 /D045	MONSENHOR TABOSA 07/04/2003 a 09/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 3,0	35,00	105,00
JOSE DE BARROS 22100108846618 /D045	PORANGA 10/04/2003 a 11/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 1,5	35,00	52,50
JOSE DE BARROS 22100108846618 /D045	CAUCAIA 14/04/2003 a 15/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 2,0	9,00	18,00
JOSE DE BARROS 22100108846618 /D045	AQUIRAZ 16/04/2003 a 16/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 1,0	9,00	9,00
JOSE DE BARROS 22100108846618 /D045	MARACANAU 17/04/2003 a 17/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 1,0	9,00	9,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOSE DE BARROS 22100108846618 /D045	ARATUBA 22/04/2003 a 23/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 1,5	35,00	52,50
JOSE DE BARROS 22100108846618 /D045	CANINDE 24/04/2003 a 24/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 1,0	35,00	35,00
JOSE DE BARROS 22100108846618 /D045	PACATUBA 25/04/2003 a 25/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 0,5	35,00	17,50
LUIZ CARLOS RODRIGUES 2210010885601X /D435	ITAREMA 01/04/2003 a 02/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 2,0	35,00	70,00
LUIZ CARLOS RODRIGUES 2210010885601X /D435	TAMBORIL 03/04/2003 a 03/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 1,0	35,00	35,00
LUIZ CARLOS RODRIGUES 2210010885601X /D435	CRATEUS 04/04/2003 a 05/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 1,5	35,00	52,50
LUIZ CARLOS RODRIGUES 2210010885601X /D435	MONSENHOR TABOSA 07/04/2003 a 09/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 3,0	35,00	105,00
LUIZ CARLOS RODRIGUES 2210010885601X /D435	PORANGA 10/04/2003 a 11/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 1,5	35,00	52,50
LUIZ CARLOS RODRIGUES 2210010885601X /D435	CAUCAIA 14/04/2003 a 15/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 2,0	9,00	18,00
LUIZ CARLOS RODRIGUES 2210010885601X /D435	AQUIRAZ 16/04/2003 a 16/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 1,0	9,00	9,00
LUIZ CARLOS RODRIGUES 2210010885601X /D435	MARACANAU 17/04/2003 a 17/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 1,0	9,00	9,00
LUIZ CARLOS RODRIGUES 2210010885601X /D435	ARATUBA 22/04/2003 a 23/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 1,5	35,00	52,50
LUIZ CARLOS RODRIGUES 2210010885601X /D435	CANINDE 24/04/2003 a 24/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 1,0	35,00	35,00
LUIZ CARLOS RODRIGUES 2210010885601X /D435	PACATUBA 25/04/2003 a 25/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 0,5	35,00	17,50
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218 /D010	ITAREMA 01/04/2003 a 02/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 2,0	35,00	70,00
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218 /D010	TAMBORIL 03/04/2003 a 03/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 1,0	35,00	35,00
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218 /D010	CRATEUS 04/04/2003 a 05/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 1,5	35,00	52,50
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218 /D010	MONSENHOR TABOSA 07/04/2003 a 09/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 3,0	35,00	105,00
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218 /D010	PORANGA 10/04/2003 a 11/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 1,5	35,00	52,50
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218 /D010	CAUCAIA 14/04/2003 a 15/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 2,0	9,00	18,00
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218 /D010	AQUIRAZ 16/04/2003 a 16/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 1,0	9,00	9,00
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218 /D010	MARACANAU 17/04/2003 a 17/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 1,0	9,00	9,00
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218 /D010	ARATUBA 22/04/2003 a 23/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 1,5	35,00	52,50
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218 /D010	CANINDE 24/04/2003 a 24/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 1,0	35,00	35,00
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218 /D010	PACATUBA 25/04/2003 a 25/04/2003	CENSO COMUNITÁRIO - 0,5	35,00	17,50
TOTAL:				1.368,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 18 de março de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.1748-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FRANCISCA NADJA FERNANDES FARIAS 22100102314916 /D085	QUIXADA 24/03/2003 a 29/03/2003	CAPACITAR PROFESSORES - 5,5	35,00	192,50
ILEUDA LIMA FARIAS 22100109056114 /D010	ACARAU 07/04/2003 a 12/04/2003	CAPACITAR PROFESSORES - 5,5	35,00	192,50
TOTAL:				385,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 21 de março de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.1763-99/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FATIMA MA CANDIDO BESERRA	CANINDE	PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINÁRIO - AVALIANDO O IMPACTO DO PROGESTÃO		
22100111583318 /E580	28/03/2003 a 29/03/2003	1,5	37,00	55,50
MARIA MARLENE VIEIRA CARNEIRO	CANINDE	PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINÁRIO - AVALIANDO O IMPACTO DO PROGESTÃO		
22100111206913 /K044 DNS 2	28/03/2003 a 29/03/2003	1,5	44,00	66,00
TOTAL:				121,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 24 de março de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 145050-2002/PROC. Nº03039710-3

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CEJA - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.** OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato de **Locação**, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de **01 (uma) máquina fotocopiadora**, com uma franquia de 15.000 (quinze mil) cópias por mês em conformidade com a proposta vencedora, nos termos dos anexos I, II e III do Edital nº002/2002, partes integrantes deste contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº002/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a executar o objeto deste CONTRATO pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura e publicação no DOE, podendo ser estendido mediante anuência das partes obedecidos os critérios legais estabelecidos no art.57, inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ALVORADA. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Delma Braga Fontes - Contratante e José Cláudio Coelho Ribeiro - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Rubem Costa de Oliveira, 2- ilegível. - Fortaleza, 02 de abril de 2003

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 150512/PROC. Nº03062543-2

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 10 - Russas/Ce CONTRATADA: **MICROWMAX INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de: 02 Estabilizador de Tensão 700 VA** (Equipamento de Informática), para serem utilizados no Núcleo de Atendimento Pedagógico especializado do município de Quixeré, discriminadas do Convite e conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº001/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: Obriga-se a Contratada a fornecer o objeto previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Contrato, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da Autorização da Contratante. O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte quatro) meses, contados a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$138,96 (cento e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº05689 de 24/05/2002. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Vieira Lima Coelho - Contratante e Valdénia Ferreira do Nascimento - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Roberto Lima da Silva, 2-Margarida Maria A. Chaves. - Fortaleza, 02 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº96156488-1-SPU da Secretaria da Fazenda, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.152, inciso III, §1º, art.153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97); Artigo 43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74; Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº10.643, de 29.04.82; Lei nº11.171, de 10.04.86; Artigos 36 e 42 da Lei nº12.582, de 30.04.96; Artigo 168, inciso III, alínea "a" e seu §4º da Constituição Estadual de 05.10.89 e Lei nº13.250 de 05.08.2002, à servidora **ZILDA LIMA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe D, referência D3, matrícula nº006936-1-8, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Em 01.07.2002 – Lei no 13.250, de		
05.08.2002; DOE de 08.08.2002 Vencimento D3	R\$	1.975,69
Produtividade	R\$	790,28
Vant. Pessoal (DAS-6) – Ch. de Coletoria Estadual R\$		149,71
Progressão Horizontal (45%)	R\$	889,06
TOTAL	R\$	3.804,74

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º Parágrafo Único, inciso I e II; da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03023970-2 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **JOSÉ NILSON MACIEL** e **KATARINA FEIJÃO MACIE**, nascida e 22/04/1991 Viúvo e filha menor, de MARGARIDA MARIA FEIJÃO MACIEL, ex-servidora da SEDUC – Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentora do cargo de PROFESSOR PLENO I, referencia 13, Matrícula nº046782-1-4, falecida em 22/12/2002, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$1.137,44 (HUM MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), com vigência a partir da data do óbito a ser rateada na forma e valores abaixo especificados.

Matrícula	Nome do Pensionista	Parentesco	Valor
046782-2-2	JOSÉ NILSON MACIEL	VIÚVO	568,72
046782-3-0	KATARINA FEIJÃO MACIEL	FILHA	568,72

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
SECRETÁRIO DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º Parágrafo Único, inciso I e II; da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02424310-8 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **RAIMUNDO LEITE CAVALCANTE** e **JANE WYLLIANNE SANTOS CAVALCANTE**, nascida em 17/10/1987, Viúvo e filha menor, de **MARIA ALZENIR SANTOS CAVALCANTE**, ex-servidora da SEDUC – Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentora da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referencia 05, Matrícula nº016701-1-5, falecida em 09/01/2003, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$206,94 (DUZENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), com vigência a partir da data do óbito a ser rateada na forma e valores abaixo especificados, observada a legislação da complementação mínima do estado:

Matrícula	Nome do Pensionista	Parentesco	Valor
016701-2-3	RAIMUNDO LEITE CAVALCANTE	VIÚVO	103,47
016701-3-1	JANE WYLLIANNE SANTOS CAVALCANTE	FILHA	103,47

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, Inciso I, 7º Inciso II e 9º; da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02448025-8 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **MARIA IVANILDA SILVA DO NASCIMENTO** Viúva, de **RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, ex-servidor da SEDUC – Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentor da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referencia 04, Matrícula nº033819-1-9, falecido em 13/11/2002, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$149,64 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), com vigência a partir da data do óbito, observada a legislação da complementação mínima do estado:

Matrícula	Nome do Pensionista	Parentesco	Valor
033819-2-7	MARIA IVANILDA SILVA DO NASCIMENTO	VIÚVA	149,64

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, Inciso I, 7º Inciso II e 9º; da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02368010-5 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **LUIZ ROMÃO DA COSTA** Viúvo, de **VALDECY BEZERRA ROMÃO**, ex-servidora da SEDUC – Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentora da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referencia 05, Matrícula nº064424-1-2, falecida em 30/01/2003, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$213,25 (DUZENTOS E TREZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), com vigência a partir da data do óbito, observada a legislação da complementação mínima do estado:

Matrícula	Nome do Pensionista	Parentesco	Valor
064424-2-0	LUIZ ROMÃO DA COSTA	VIÚVO	213,25

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º Parágrafo Único, inciso I e II; da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03080887-1 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **EDNARDO MARTINS SILVA**, nascida e 05/11/1996, Viúvo e filha menor, de **MARIA VALDIZIA MENEZES SILVA**, ex-servidora da SEDUC – Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentora da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, referencia 19, Matrícula nº032276-1-8, falecida em 24/12/2002, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$262,54 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), com vigência a partir da data do óbito a ser rateada na forma e valores abaixo especificados.

Matrícula	Nome do Pensionista	Parentesco	Valor
032276-2-6	EDNARD MARTINS SILVA	VIÚVO	131,27
032276-3-4	ANDREYRYS GLORIA MENEZES SILVA	FILHA	131,27

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º Parágrafo Único, inciso I e II; da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03114066-1 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **IVALDO DE LIMA BARRETO**, **GLYCIA MARIA DE OLIVEIRA BARRETO** nascida em 19/09/1985, **GERSON DE MELO BARRETO NETO**, nascido em 03/03/1991, Viúvo e filhos menores, de **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BARRETO**, ex-servidora da SEDUC – Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentor(a) do cargo de PROFESSOR INICIANTE I, referencia 01, Matrícula nº056797-1-0, falecida em 08/02/2003, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$226,56 (DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CIQRNTE E SEIS CENTAVOS), com vigência a partir da data do óbito a ser rateada na forma e valores abaixo especificados, observada a legislação da complementação mínima do estado:

Matrícula	Nome do Pensionista	Parentesco	Valor
056797-2-9	IVALDO DE LIMA BARRETO	VIÚVO	113,28
056797-3-7	GLYCIA MARIA DE OLIVEIRA BARRETO	FILHA	56,64
056797-4-5	GERSON DE MELO BARRETO NETO	FILHO	56,64

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, incisos I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03080951-7, do Sistema de Protocolo Único,

RESOLVE conceder a **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR** e **CLAUDENILSON DA SILVA FERNANDES**, viúvo e filhos menores, respectivamente, de Maria da Conceição da Silva Fernandes, ex-servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 4, matrícula nº087087-1-1, falecida em 27 de janeiro de 2003, uma **pensão** provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$206,04 (Duzentos e seis reais e quatro centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo discriminados:

FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
(Viúvo) R\$ 103,02
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
(Filho menor, nascido em 11/06/1992) R\$ 51,51
CLAUDENILSON DA SILVA FERNANDES
(Filho menor, nascido em 16/12/1993) R\$ 51,51
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO
CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, incisos I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03089198-1, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **JANIO CARLOS RIBEIRO BASTOS** e **SANNY TAVARES BASTOS**, viúvo e filha menor, respectivamente, de Maria Nizeuda Tavares Bastos, ex-servidora do Tribunal de Justiça, detentora do cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3.ª Entrância, matrícula nº200127/1-3, falecida em 12 de janeiro de 2003, uma **pensão** provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$1.278,38 (Hum mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito.

JANIO CARLOS RIBEIRO BASTOS
(Viúvo) R\$ 639,19
SANNY TAVARES BASTOS
(Filha menor, nascida em 05 de abril de 1988) R\$ 639,19
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO
CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº4/2003 - A CORREGEDORA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do art.209 da Lei nº9.826/74, RESOLVE designar os **SERVIDORES** MAGNÓLIA PITOMBEIRA CORREIA, Auditor do Tesouro Estadual, matrícula 091.434-1-6, JOSÉ RIBEIRO NETO, Auditor do Tesouro Estadual, matrícula 037.933-1-1, membro, MARIA ELISABETH GOMES DA SILVA, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula 106.002-1-9, membro, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula 106.651-1-6, membro suplente, e VALÉRIA SOBREIRA ARAÚJO ARAGÃO, Técnico do Tesouro Estadual, matrícula 002.841-1-4, secretária, para, sob a presidência do primeiro, **comporem Comissão** de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades cometidas a favor da empresa BERMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CGF nº06.264.234-0, em consequência de denúncias efetuadas pelos servidores Luiz Gonzaga Comin Nunes, Auditor do Tesouro Estadual, matrícula 105.786-1-2, e Ana Amélia de Melo Esmeraldo Rolim, Auditor do Tesouro Estadual, matrícula 105.860-1-1, e solicitação de apuração das denúncias, por meio da Comunicação Interna nº1513/01, de 23/7/2001, proveniente da Superintendência de Administração Tributária - Satri, devendo a Comissão Sindicante apresentar relatório conclusivo no prazo de quinze (15) dias. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dezesseis (16) de abril do ano dois mil e três (2003).

Aurila Cajazeira Gomes
CORREGEDORA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA 0309/2003 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve deslocar excepcionalmente o servidor **JOSÉ RIBEIRO NETO**, Auditor do

Tesouro Estadual, matrícula 037933.1-1, lotado na Superintendência Administrativa Tributária para **realizar TAREFAS ESPECIAIS** junto a CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, durante 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza 7 de abril de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO MONTESE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da instrução normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO MONTESE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº133 e 14 a 22/2003 (publicado no D.O.E. de 25, 26, 28/02/03,07, 17 e 24/03/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Montese, 24 de março de 2003.

José Anastácio de Lima
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº004/2003,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)133 e 14 a 22/2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.319809-6	MARIA IVONE LOPES GONCALVES
002	06.999371-8	MARIA FACUNDO DE ARAUJO MICROEMPRESA
003	06.832907-5	JOAO GUIDO MONTEIRO - EPP
004	06.319554-2	SYLVIO NORTON GONZALEZ DE MOURA JUNIOR
005	06.078555-1	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA PEREIRA
006	06.288732-7	V A R LANCHONETE E GRELHADOS LTDA
007	06.671220-3	CENTERBOMBAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
008	06.285936-6	CRITATIVA BOMBONIERE E DESCARTAVEIS LTDA
009	06.665000-3	L C - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP
010	06.034965-4	ARTESANATO JURUA LTDA
011	06.314817-0	ANTONIO JACINTO DE ARAUJO SOUZA
012	06.883750-0	FATIMA MARIA LOPES DE CARVALHO - MICROEMPRESA
013	06.290398-5	GILDEMAR MORAIS SA
014	06.666684-8	RUTE SALES DA SILVA - ME
015	06.831184-2	LOREDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
016	06.267188-0	BENNING E BENNING LTDA
017	06.272209-3	V I COMERCIO E SERVICO DE PECAS E ESCAPAMENTOS LTDA
018	06.855875-9	B MEN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA
019	06.900965-1	F EUDECI RIBEIRO
020	06.939315-0	NORONHA HIDRAULICA & PNEUMATICA LTDA
021	06.959697-2	JOSE SEREJO DED ARAUJO EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0005/2003

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº033/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO TAUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0003/2003 (publicado no D.O.E. de 24/03/2003) . RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos

relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.311875-0	REPRESENTAÇÕES RODRIGUES MATOS LTDA
002	06.663947-6	A R ROLIM COTA - MICROEMPRESA
003	06.668500-1	E MENDES LOIOLA - MICROEMPRESA
004	06.969490-7	A. LUCIELIO DA SILVA - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tauá, 07 de março de 2003.

Lúcia Cleide de Mendonça Cavalcante
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº24, 26, 27 e 28/2003 (publicado no D.O.E. de 24/03/2003) . RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Montese, 07 de abril de 2003.

José Anastácio de Lima
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº005/2003,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)24, 26, 27 E 28/2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.296589-1	TATIANA NONATO DA SILVA ME
002	06.307004-9	GIOVANNA PEREIRA COSTA CASTELO BRANCO
003	06.314990-7	ELIANY NAZARE OLIVEIRA
004	06.296460-7	MARCOS AURELIO CASTRO DOS SANTOS
005	06.266661-4	MEDIA EXPRESS COMERCIAL E SERVICOS LTDA
006	06.290697-6	ELENILSON RAMON LEITE DE MENDONCA - EPP
007	06.293189-0	KI-PECAS COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
008	06.310688-4	MARIA LUCIA OLIVEIRA MESQUITA
009	06.313947-2	ALBERTO PRACIANO DE CASTRO
010	06.314611-8	M A DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
011	06.318609-8	CLEIA R MARTINS
012	06.664608-1	JOSE WAGNER DA SILVA - EPP
013	06.665927-2	FRANCISCA DE OLIVEIRA CONFECOES
014	06.668185-5	S. D. COMERCIO E SERVICOS LTDA
015	06.670222-4	RORIZ BASTOS PERFUMES LTDA
016	06.671329-3	GISELLY RODRIGUES CERQUEIRA
017	06.672892-4	RGM VEICULOS LTDA
018	06.673046-5	GOLF INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA
019	06.887454-5	E B DE LIMA - ME - EPP
020	06.913295-0	A R BIANA LESSA
021	06.913929-6	NADIA MARIA PINHEIRO
022	06.980134-7	VICENTUR VEICULOS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº05/2003

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico** extraviados conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2003.20.0014510-31		
2003.20.0014511-12		

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 03 de abril de 2003.

Zenilse Felix Rebouças
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2003

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM QUIXADA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM QUIXADA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº008/2003 (publicado no D.O.E. de 18 DE MARÇO DE 2003) . RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.088489-4	COOPERATIVA AGROPECUARIA RIACHO DO SANGUE LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixada, 25 de março de 2003.

Laura Judite Mendes Dias
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.15 da Instrução Normativa nº31/95; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2003/0005 (publicado no D.O.E. de 17 DE MARÇO DE 2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.872030-0	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MÓVEIS
02	06.872034-3	RAIMUNDO TEODORICO DOS ANJOS
03	06.938124-0	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA ROCHA-MICROEMPRESA
04	06.971918-7	MAGALHÃES SOARES E CIA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 07 de abril de 2003.

Mª Marlieide Alexandre
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº27/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº16/2003 (publicado no D.O.E. de 28/03/03). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.306713-7	MARCIO MATOS PINTO
----	-------------	--------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Messejana, 09 de abril de 2003.

Murilo Viana Araújo F

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº28/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº17/2003 (publicado no D.O.E. de 28/03/2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06. 909064-5	NEUZUITE AGUIAR DOS SANTOS PINTO
----	--------------	----------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Messejana, 09 de abril de 2003.

Murilo Viana Araújo F

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº0002/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ARACATI, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de nota fiscal** avulsas tipo "cancelados" conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA687096	AA687104
AA687107	AA687137
AA687142	AA687143
AA695216	AA695217
AA695223	AA695225
AA695285	AA675369
AA675370	AA695328
AA695467	AA695468
AA695472	AA695473
AA695503	AA695504
AA695508	AA695580
AA710327	AA710328
AA710346	AA710347
AA710360	AA710420
AA710433	AA710434
AA710437	AA710471
AA710507	AA710508
AA716014	AA666860
AA666859	AA666858
AA666857	AA710265
AA710267	AA710268
AA710269	AA710270
AA710292	AA710308
AA710313	AA695380

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Aracati, 09 de abril de 2003.

Eugênio Paccelli Alves

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº113/2003

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais** avulsas tipo "cancelados" conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
-------------------	-------------------

AA693099	a 693099
AA693130	a 693130
AA693249	a 693249
AA484541	a 484541

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. 10/0482003 10288711

Lúcia de Fátima Dantas Muniz

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº114/2003

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais** avulsas tipo "cancelados" conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
-------------------	-------------------

AA693104	a 693104
AA693133	a 693133
AA693148	a 693148
AA693156	a 693156
AA693167	a 693167
AA693209	a 693209
AA711112	a 711112
AA711114	a 711114
AA711121	a 711121
AA711129	a 711129
AA711141	a 711141
AA711157	a 711157
AA693046	a 693046

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. 1080482003 10288711

Lúcia de Fátima Dantas Muniz

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0004/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INTRUCACAO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ITAPIPOCA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, em Itapipoca, 08 de abril de 2003.

Jose Erivar de Araujo

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0004/2003 DE 08 DE ABRIL DE 2003.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06268372-1	R A CUNHA MERCEARIA EPP
002	06270239-4	JOSE WANDERLY ALBUQUERQUE BRAGA EPP
003	06664896-3	M T MENDES DA SILVA EPP
004	06671041-3	ANTONIO DO NASCIMENTO NERI EPP
005	06998549-9	M L NASCIMENTO NERI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0007/2003

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21 da i.n.33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, em Aquiraz, 08 de abril de 2003.

Marlene Oliveira Silva
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº00007/2003 DE 08 DE ABRIL DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	066644410	marcos fernandes do amaral lageano
02	066669324	mirian da silva fernandes me
03	066740584	adalto de castro nunes

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Murilo Viana Araújo F
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº19/2003 DE 09 DE ABRIL DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06. 665458-0	FERNANDA KARLA VIANA RODRIGUES BARBOSA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 12 de março de 2003.

João Batista Alves Correia
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº19/2003 DE 12 DE MARÇO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.298354-7	R M BOMBAS SUBMERSAS LTDA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de abril de 2003.

Murilo Viana Araújo F
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº20/2003 DE 09 DE ABRIL DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.316820-0	NASSER & CIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ICÓ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.21 da N.I. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em em Icó, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Icó, 07 de abril de 2003.

Mº Socorro G. de Macêdo
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº020/2003 DE 07 DE ABRIL DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 022 209-3	FRANCISCO NILTON SARAIVA
02	06 042 420-6	ANTONIO EDILSON GONÇALVES BEZERRA
03	06 042 907-0	DEP. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO FRANÇUAR LTDA
04	06 049 416-6	BAR LANCHE GUASSUSSE LTDA
05	06 056 520-9	JURANDIR ALVES FERREIRA
06	06 062 405-1	MANOEL AGENIR FERREIRA SILVA
07	06 070 359-8	IVANILDO BATISTA DOS SANTOS
08	06 070 467-5	DIVA TEODÓSIO BARROS
09	06 076 360-4	JUSTINO NETO PAIVA
10	06 081 838-7	CLERTON REBOUÇAS COSTA
11	06 081 973-1	IVONE TEIXEIRA LIMA
12	06 082 541-3	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA COMÉRCIO DE CONFECCÕES
13	06 087 148-2	FRANCISCO DE ASSIS E SILVA
14	06 087 178-4	ANTÔNIO CARLOS SOARES GREGÓRIO
15	06 087 320-5	J HELÂNIA TAVARES
16	06 087 333-7	GERALDO RODRIGUES DA SILVA
17	06 087 437-6	GENELICE BEZERRA DE SOUSA
18	06 087 457-0	FRANCISCA NEIDE PEREIRA BIZIU
19	06 099 135-6	GERALDO LOPES DANTAS
20	06 099 179-8	GERALDO BATISTA DE ALMEIDA
21	06 956 386-1	ANTÔNIO EUGÊNIO JOSINO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.21 da I. N. nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em em Icó, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Icó, 07 de abril de 2003.

Mª Socorro G. de Macêdo

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº021/2003 DE 07 DE ABRIL DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 000 056-2	MARIA NUNES PEREIRA
02	06 018 458-2	MIGUEL PINHEIRO ANACLETO
03	06 018 514-7	NOEMIA BERNARDINO DE OLIVEIRA
04	06 036 859-4	JOSÉ SEVERINO SOARES
05	06 036 865-9	JOSÉ ROLIM COSTA
06	06 036 925-6	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES
07	06 042 457-5	MARIA ILMA TEIXEIRA
08	06 046 126-8	MARIA LUIZA NUNES
09	06 046 132-2	MARIA ALZERINA DE CARVALHO
10	06 049 922-2	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES
11	06 056 523-3	LUIZ GRANJEIRO LEITE
12	06 070 577-9	MANUEL GABRIEL DA SILVA
13	06 081 992-8	J NOGUEIRA DA SILVA
14	06087 144-0	LUIZ TAVARES DE LUNA
15	06 087 398-1	JOSÉ ALENCAR FEITOSA
16	06 087 458-9	MARIA SÔNIA GONZAGA NATO
17	06 087 470-8	LAIRTON DE SOUSA FEITOSA
18	06 087 473-2	JOSÉ MANOEL DE SOUSA
19	06 099 060-0	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
20	06 274 926-9	JAIME SOARES RODRIGUES
21	06 837 972-2	J PATRÍCIO SOBRINHO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 20 de março de 2003.

João Batista Alves Correia

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº22/2003 DE 20 DE MARÇO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.671734-5	SAMANDA REGIA SOARES LIMA - EPP
02	06.674121-1	FRANCISCA JOANA DE SOUZA - EPP
03	06.906932-8	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PINHEIRO MORAIS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ICÓ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.21 da I.N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em

Icó, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Icó, 07 de abril de 2003.

Cícero Ribeiro de Oliveira

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº022/2003 DE 07 DE ABRIL DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 036 852-7	SEBASTIÃO BARBOSA DE ALBUQUERQUE
02	06 045 607-8	SEVERINO PINHEIRO GOMES
03	06 049 372-0	SEBASTIANA GUEDES FERNANDES DE LAVOR
04	06 082 512-0	OSMAR CRISPIM DIAS
05	06 087 194-6	VALDIMIRO GONÇALVES DA CUNHA
06	06 427 930-8	V ALVES ARAUJO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 24 de março de 2003.

João Batista Alves Correia

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº24/2003 DE 24 DE MARÇO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.217833-4	LUIZ HONORATO E CIA LTDA
02	06.269250-0	EDNALDO T OLIVEIRA ALIMENTO
03	06.276387-3	KLEBER MELO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
04	06.881300-7	CIDRAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
05	06.881301-5	CIDRAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
06	06.905454-1	RITA DECASSIA RIBEIRO
07	06.972422-9	ELENIER FERREIRA SILVA MICROEMPRESA
08	06.979403-0	CICERA IRES CEZARIO DA SILVA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 07 de abril de 2003.

João Batista Alves Correia

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2003 DE 07 DE ABRIL DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.305647-0	ANTONIA IREUDA FREIRE AMORIM - EPP
02	06.320233-6	ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS MERCEARIA
03	06.995839-4	ROQUE E LUZIE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 08 de abril de 2003.

João Batista Alves Correia

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2003 DE 08 DE ABRIL DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.269250-0	EDNALDO T OLIVEIRA ALIMENTOS
02	06.428511-1	JOAO COSTA BITU EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº035/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Montese, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE, em Fortaleza, 11 de abril de 2003.

José Anastácio de Lima

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº035/2003 DE 11 DE ABRIL DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.266821-8	P T A MARQUES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº66/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA BARRA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2003.

Jose Reginaldo Sousa Alves

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº66/2003 DE 08 DE ABRIL DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.958187-8	MARIA VENANCIO DE SOUSA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº67/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA BARRA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2003.

Jose Reginaldo Sousa Alves

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº67/2003 DE 08 DE ABRIL DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.315755-1	SAO LUCAS CONFECOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº68/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA BARRA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Jose Reginaldo Sousa Alves

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº68/2003 DE 9 DE ABRIL DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.991999-2	XENOS COMERCIAL LTDA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº62/2003 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR**, ocupante do cargo de Diretor-Presidente, matrícula nº00055, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no dia 10.04.2003, a fim de participar de Reunião com o Sr. Armando Araújo, Director-Procurement Policy and Services Group do World Bank - BIRD, relativo aos processos licitatórios do 2º Estágio., concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$101,25 (cento e um reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.218,84 (hum mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$1.387,59 (hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea a do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 07 de abril de 2003.

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes

SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº67/2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº62/2003, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 14/02/2003 a 17/02/2003, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2003.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº67/2003 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
José Nilo Carneiro	Membro	19,20	4	76,80
Faustiniano Silveira	Membro	19,20	4	76,80
Maria da Silva Mendonça	Membro	19,20	4	76,80
Terezinha de Luna	Membro	16,00	5	80,00
Francisca Sheila Nogueira da Silva	Coordenador	20,00	5	100,00
Kleber Pereira da Rocha	Membro	19,20	4	76,80
Maria Julia Cavalcante de Oliveira	Membro	19,20	4	76,80
Antonio Quirino Neto	Membro	19,20	4	76,80
Ana Enilza de Araújo	Membro	16,00	5	80,00
Francisco Pereira da Silva	Membro	19,20	4	76,80
Gilberto Bezerra de Saboia	Presidente	30,00	5	150,00
Manoel Tabosa de Carvalho	Membro	19,20	4	76,80
Nertan Alves de Lima	Membro	19,20	4	76,80
Valdemar Araújo dos Santos	Coordenador	24,00	4	96,00
Jezuina Ana Alves	Coordenador	20,00	5	100,00
José Orlando Pinto Lima	Coordenador	24,00	4	96,00
José do Nascimento Saraiva	Membro	19,20	4	76,80
Maria Ivone Costa de Aquino	Membro	19,20	4	76,80
Maria Eliane Gomes Pereira	Membro	16,00	5	80,00
Maria Eliete Pereira Caetano	Membro	16,00	5	80,00
Manuel Messias de Sales	Membro	19,20	4	76,80
Paulo Sérgio Gadelha Moreira	Membro	19,20	4	76,80
Maria Socorro Santos	Membro	16,00	5	80,00
Antonio Ildefonso de Morais	Membro	19,20	4	76,80
Maria Elice do Carmo Moura	Membro	16,00	5	80,00
Francisca Rejane Ferreira Lavor	Membro	16,00	5	80,00
José Batista Neto	Membro	19,20	4	76,80
Maria Fátima de Sousa Tavares	Membro	16,00	5	80,00
José Itamar dos Santos	Membro	19,20	4	76,80

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº58/02
ORIGINÁRIA DA CAGECE**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que se contém o Despacho da CAGECE de 24/03/2003, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADA a Concorrência Pública** acima epigrafada, que tem por objeto a ampliação e/ou implantação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e melhorias sanitárias domiciliares-MSD em 04 lotes em diversas localidades do Estado do Ceará. COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, em Fortaleza, 10 de abril de 2003.

José Amâncio de Oliveira Carvalho
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº051/2003-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MAIZA RODRIGUES PONTE PARENTE**, ocupante do cargo de Diretora de Gestão Empresarial, lotada na Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR a **viajar** a São Paulo-SP, assessorando, no período de 10.04.2003 a 10.04.2003, a fim de participar de Reunião com o Sr. Armando Araújo, Director-Procurement Policy and Services Group do World Bank - BIRD, relativo aos processos

licitatórios do 2º Estágio, o Diretor-Presidente, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$135,00, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$101,25 (cento e um reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.218,84 (hum mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total R\$1.387,59 (hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o art.1º; alínea a do §1º, combinado com os arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do Anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 07 de abril de 2003.

Lúcio de Castro Bomfim Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº053/2003-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, lotado na Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, assessorando, no período de 08.04.2003 a 09.04.2003, a fim de participar de Reunião com a Juíza da 1ª turma do Tribunal de Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro onde forneceremos subsídios para a não cassação da Liminar em favor do METROFOR garantindo a importação dos DMUs, o Procurador Geral do Estado,

concedendo-lhe 1,5 diárias no valor unitário de R\$200,00, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.061,87 (hum mil e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total R\$1.579,37 (hum mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, combinado com os arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do Anexo I, combinado com o disposto

no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 07 de abril de 2003.

Lúcio de Castro Bomfim Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº12-E/2003 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de permanecerem (04) quatro dias consecutivos reforçando a segurança interna das cadeias públicas do interior, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2003.

José Evânio Guedes

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº12-E/03 DE 13 DE MARÇO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	
					QUANT.	TOTAL
FRANCISCO NOGUEIRA VASCONCELOS.	Datilógrafo.	V	13 a 16.03.2003.	Morada Nova.	3.1/2.	R\$35,00
RODGER ALMEIDA ROCHA.	Motorista.	V	13 a 16.03.2003.	Quixeramobim.	3.1/2.	R\$35,00

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97251756-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos 168, inciso III, alínea "c", §4º de Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, inciso V, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Lei nº13.250, de 05.08.02, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS TORRES MARTINS**, que exerce a função de Visitador Sanitário, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 19, matrícula nº086662-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, ao tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento -90%	R\$	246,21
Progressão horizontal -25%	R\$	68,39
Total	R\$	314,60

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98237200-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.168, Inciso III, alínea "d", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso III, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Art.4º, §1º da Lei nº13.250, de 05.08.2002, à servidora **MARIA DE JESUS GOMES AZEVEDO**, que exerce a função de Atendente Dental, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 15, matrícula nº035970-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, ao tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento -70%	R\$	163,70
Progressão horizontal de 15%	R\$	35,07
Complementação Remuneração Mínima-70%	R\$	0,79
Total	R\$	199,56

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96082003-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.168, Inciso III,

alínea "d", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso III, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Art.4º, §1º da Lei nº13.250, de 05.08.2002, à servidora **ALZENIR MARIA DE SOUZA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 04, matrícula nº130120-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, ao tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento -70%	R\$	105,22
Progressão horizontal de 15%	R\$	22,54
Complementação Remuneração Mínima-70%	R\$	59,27
Total	R\$	187,03

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95090107-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 155, 157, §2º, Art.22, §7º da Lei nº11.965, de 17.06.92, Lei nº13.250, de 05.08.2002, ao servidor **FRANCISCO TEIXEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde, referência 15, matrícula nº080182-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	233,86
Progressão horizontal de 35%	R\$	81,85
Vantagem Pessoal-Art.22, §7º da Lei nº11.965, de 17.06.92	R\$	133,87
Total	R\$	449,58

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99186816-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso III, alínea "a", §§2º e 3º da Constituição Federal (com a redação dada pela E.C. nº20/98), combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Art.22, §7º da Lei nº11.965, de

17.06.92, Lei nº13.250, de 05.08.2002, à servidora **IOLANDA INCARNAÇÃO DE ARAUJO**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 15, matrícula nº400265-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	233,86
Progressão horizontal de 30%	R\$	70,15
Vantagem Pessoal-Art.22, §7º, da Lei nº11.965/92 R\$		184,34
Total	R\$	488,35

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº41/2003 - A GERENTE DA CÉLULA DE DIREITOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº435/2000, datada de 24 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03070008-6 do SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARLENE MORAIS DA CRUZ**, que exerceu a função de Atendente de Enfermagem nesta Secretaria, matrícula nº401320-1-5, folha nº2501, ocorrido em 12 de fevereiro de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati Serviço Registral de Fortaleza/Ce, em 19 de fevereiro de 2003, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. CÉLULA DE DIREITOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2003.

Maria do Socorro Nogueira França
GERENTE DA CEDIV/NUAPE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº70/2003 - A GERENTE DA CÉLULA DE DIREITOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº435/2000, datada de 24 de março de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº03123253-1 do SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de JOSÉ DOURIVAL NUNES CAVALCANTE**, que exerceu a função de Médico nesta Secretaria, matrícula nº080715-1-9, folha nº2501, ocorrido em 29 de novembro de 2002, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/Ce, em 02 de dezembro de 2002, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. CÉLULA DE DIREITOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2003.

Maria do Socorro Nogueira França
GERENTE DA CEDIV/NUAPE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº693/2003 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no art.210, II da Lei nº9.826/74, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**: Aplicar a sanção de **multa** no valor R\$3.468,15 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS) contra a Empresa **LINHA TÉCNICA IMP. COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Av. Pontes Vieira nº1239 - Dionísio Torres- Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº03018878-4 (apenso ao proc.02492540-3), em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77 e 78, I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro do CEMAP/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 02 de abril de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº709/2003 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade como disposto no art.1º, §3º do Decreto nº26.651, de 03 de julho de 2002, publicado no Diário Oficial do dia 8 de julho de 2002, combinado com os artigos 26, 51 e seu §4º, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações feitas pelas leis nº8.883, de 8 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998, tendo em vista o que consta no processo nº03123543-3/SPU, **RESOLVE**: 1) **Instituir** no âmbito dos Centros Especializados de Odontologia, sediado em Fortaleza, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA/CE, uma **Comissão** Setorial de Licitação competindo-lhe processar e julgar as licitações de interesse do órgão, na modalidade de Carta Convite, referente a aquisição de material de consumo e serviços. 2) Designar, para compor a citada comissão, os seguintes **SERVIDORES**: a) Fernando Antônio Mourão Pio, que exercerá as funções de presidente; b) Antônia Irisvanda Rodrigues Pinto, c) Antônia Lira Rego, 3) Estabelecer que o mandato dos membros da Comissão ora instituída é de 1 (um) ano, não sendo permitida a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente. 4) Determinar que a Comissão Setorial de Licitação, objeto desta Portaria, fique subordinada diretamente ao dirigente máximo do órgão em referência, ao qual caberá designar um servidor para exercer as funções de Secretário. 5) Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de abril de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº719/2003 - O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº02365709-0/SPU/SESA, **RESOLVE** determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **VERA LÚCIA ARAÚJO DA SILVA**, MATRÍCULA Nº404446.1.0, AUXILIAR DE ENFERMAGEM acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.191,I, II e IV da Lei nº9.826/74, em razão agressão física contra uma colega no local de trabalho, passível da sanção prevista no art.199, inciso VI da referida lei, demissão. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº738/2003 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no art.210, II da Lei nº9.826/74, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**: Aplicar a sanção de **multa** no valor R\$114,24 (CENTO E QUATORZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) contra a Empresa **RHOMED Com. e Rep. de Mat. Médico Ltda**, estabelecida na Rua Jorge da Rocha nº90 - Aldeota- Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº02522904-4, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77 e 78, I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro do CEMAP/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 08 de abril de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº739/2003 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no art.210, II da Lei nº9.826/74, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**: Aplicar a sanção de **multa** no valor R\$687,60 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS) contra a Empresa **PROHOSPITAL - COMÉRCIO E REP. HOLANDA LTDA**, estabelecida na Rua Assis Bezerra nº310- Carlito Pamplona - Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº03018767-2, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77 e 78, I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial

do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro do CEMAP/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 08 de abril de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº01/2003 - O DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **GENILDA ALVES MAIA**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº40228616, lotada nesta Unidade, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2062 FONTE DE RECURSOS: Orçamento/00 Fonte: 83 - Atividade -24200384+ 10.302.29869007. Elemento de Despesa: 339039.. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2003.

Irivelton Henriques dos Santos
GERENTE DA UNIDADE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº001/2003 - O DIRETOR DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23.10.96, publicada no D.O.E. em 30/10/96, do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo nº03055371-7, SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **MARIA NEIDE LOPES MAGALHÃES**, servidora desta Unidade, matrícula nº1059114, folha 0058, a importância R\$150,00 (Cento e cinquenta Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho nº0369, Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2002 - Fonte 83.2 - Atividade 40.100, P.A. nº1/2002, Elemento de Despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2003.

Ormando Rodrigues Campos
GERENTE

*** **

PORTARIA Nº002/2003 - O DIRETOR DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23.10.96, publicada no D.O.E. em 30/10/96, do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo nº02481080-0, SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **LIDUINA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES**, servidora desta Unidade, matrícula nº095342-1-0, folha 0058, a importância R\$300,00 (Trezentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho nº00372, Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2002 - Fonte 83.2 - Atividade 40.100, P.A. nº1/2002, Elemento de Despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2003.

Ormando Rodrigues Campos
GERENTE

*** **

PORTARIA Nº002/2003 - A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 001 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à

servidora **MARIA MARLI ROCHA**, ocupante do cargo de CHEFE DE SEÇÃO Grupo Ocupacional referência matrícula nº400800-1-5, lotada nesta UNIDADE HOSPITALAR, a importância de R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, em Fortaleza-Ceará, 10 de abril de 2003.

Maria Airtes Vieira Vitotoriano
DIRETORA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS
INFECCIOSAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº003/2003 - O DIRETOR DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23.10.96, publicada no D.O.E. em 30/10/96, do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo nº02481080-0/SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **ROSSANA MARIA MONTÁLVERNE PARENTE**, servidora desta Unidade, matrícula nº102986-1-X, folha 1101, a importância R\$300,00 (Trezentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho nº00370, Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2002 - Fonte 83.2 - Atividade 40.100, P.A. nº1/2002, Elemento de Despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2003.

Ormando Rodrigues Campos
GERENTE

*** **

PORTARIA Nº004/2003 - O DIRETOR DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23.10.96, publicada no D.O.E. em 30/10/96, do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo nº02481079-7, SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item II, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **MIRIAN CASTELO BRANCO PINHEIRO**, servidora desta Unidade, matrícula nº001601-1-07, folha 058, a importância R\$150,00 (Cento e cinquenta Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho nº44378, Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2002 - Fonte 83.2 - Atividade 40.100, P.A. nº1/2002, Elemento de Despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2003.

Ormando Rodrigues Campos
GERENTE

*** **

PORTARIA Nº005/2003 - O DIRETOR DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96, do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo nº0248107-2, RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da LEI 9.809, DE 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **MARIA DAS DORES PINHEIRO LIMA**, servidora desta Unidade, matrícula nº084756-1-X, folha 1801, a importância R\$200,00 (duzentos Reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho nº1013 dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2003.

Ormando Rodrigues Campos
GERENTE

*** **

PORTARIA Nº10/2003 - A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HELENA ELBA C. G. OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO matrícula nº403419-1-9, lotada neste LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN, a importância de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8702/2003. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 02 de abril de 2003.

Liana Perdigão Mello
DIRETORA DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA SSPDS Nº157/2003 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO SÉRGIO FARIAS DA SILVA**, Coronel do QOPM, ocupante do cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula nº026.178-1-1, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Porteiras, Jaguaribe, Juazeiro do Norte e Crato, no período de 06 a 08 de abril de 2003, a fim de fiscalizar o policiamento ostensivo desempenhado nos municípios visitados, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.15, classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de 03 de 2003.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SSPDS Nº158/2003 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO SÉRGIO FARIAS DA SILVA**, Cel QOPM, ocupante do cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula nº026.178-1-1, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Canindé e Itaitira, no período de 02 a 04 de abril de 2003, a fim de fiscalizar o policiamento ostensivo desempenhado na área dos municípios visitados, concedendo-lhe duas (2) diárias e meia, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.15, classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de 03 de 2003.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº067/2003 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONSTITUIR a Comissão Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.8º e parágrafos 1º e 2º do Decreto 26.740 de 12 de setembro de 2002, composta pelos **SERVIDORES GILENO GOMES DE FARIAS CAMPOS**, Assessor Especial, matrícula nº135.587.1-x, **ERICK BENEVIDES DE VASCONCELOS**, Diretor Administrativo, matrícula nº138.814.1-3 e **JOÃO PAULO SOMBRA PEIXOTO**, Assessor Especial, matrícula nº138.816.1-8, ficando sob a coordenação do primeiro. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2003.

Roberto Meira de Almeida Barreto
SECRETÁRIO DO TURISMO
Registre-se e publique-se.

*** **

OUTROS

FINOBASA AGROINDUSTRIAL S.A.
CNPJ nº 10.498.764/0001-02 – NIRE nº 23 3 0001673 4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas de **FINOBASA AGROINDUSTRIAL S.A.** convocados a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 09 (nove) horas do dia 30 de abril de 2003, na sede da Companhia, à Avenida Sargento Hermínio, 2965, Sala 22, Bairro Presidente Kennedy, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras e deliberar sobre a destinação dos resultados, tudo relativo ao exercício findo em 31.12.2002; 2) fixar os honorários dos administradores; e 3) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato que se encerrará na Assembléia Geral de 2006. Fortaleza (CE), 16 de abril de 2003.

Jacks Rabinovich
Presidente do Conselho de Administração.

*** **

CIA METALIC NORDESTE
CNPJ nº 01.183.070/0001-95 – NIRE 23 3 0002009 0
Assembléia Geral ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **CIA. METALIC NORDESTE** convocados a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 16:00 horas (dezesseis) do dia 30 de abril de 2003, na sede da Companhia, na Rua Parque Sul, nº 1441, 1º Distrito Industrial, Pajuçara, Maracanaú, Estado do Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: 1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002; 2. deliberar sobre a destinação dos resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002; 3. fixar o montante global da remuneração dos administradores. Maracanaú (CE), 16 de abril de 2003.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Vasco Augusto Pinto Fonseca Dias Júnior - Presidente

*** **

RECICLAÇÃO S/A
Companhia Fechada
CNPJ 05.023.529/0001-44 - NIRE 23.3.0002121-5
Assembléia Geral ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **RECICLAÇÃO S/A** convocados a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 14:00 horas (quatorze) do dia 30 de abril de 2003, na sede da Companhia, na Rua Parque Sul, nº 1441, Salas A e B, 1º Distrito Industrial, Pajuçara, Maracanaú, Estado do Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: 1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002; 2. deliberar sobre a destinação dos resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002; 3. fixar o montante global da remuneração dos administradores. Maracanaú (CE), 16 de abril de 2003.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Vasco Augusto Pinto Fonseca Dias Júnior - Presidente

*** **

ESMALTEC S/A
CNPJ Nº 02.948.030-0001-50
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da **ESMALTEC S/A**, convocados a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**, na sede social à Praça da Imprensa, bairro da Aldeota, nesta Capital, às **17:00 (dezesseis) horas do dia 30 de abril do corrente ano**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2002, com relatório da Administração;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- Eleição dos Administradores e fixação dos seus honorários.

NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Deliberar sobre aumento de capital mediante crédito;
- O que mais ocorrer.

Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Yolanda Vidal Queiroz
Diretora Presidente

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE CGC 07.029.051/0001-95

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas, Em atendimento aos dispositivos legais e estatutários, temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 2002. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM 31/12/2002 E 2001. Em R\$

ATIVO	2002	2001	PASSIVO	2002	2001
CIRCULANTE	1.714.951	1.548.772	CIRCULANTE	459.277	234.459
Disponibilidade	1.463.874	1.330.987	Fornecedores	129.414	48.027
Caixa	6.708	9.578	Obrigações com		
Bancos	290.867	751.977	Pessoal(Nota nº04)	166.948	98.342
Aplics.de Liquidez			Obrig.Previdenciárias	47.728	11.090
Imediata	1.166.299	569.432	Obrigações Tributárias	10.524	24.616
DIREITOS REALIZÁVEIS			Convênios Credores	97.316	45.110
NO EXERC.SEGUINTE:	251.077	217.785	Outras Obrigações	7.347	7.274
Permissãoários	207.720	184.610	EXIG.A L.PRAZO	510.000	340.000
Adiantamentos	21.172	15.497	Credores por Financ.	510.000	340.000
Almoxarifado(Nota nº02)	18.633	16.915	PATRIM.LÍQUIDO	2.045.785	1.851.899
Devedores Diversos	3.552	763	Capital Social Realiz.		
REALIZ.A L.PRAZO	-	-	(Nota nº 05)	823.759	823.759
PERMAN.(Nota nº03)	1.300.111	877.586	Capital Subscrito	823.759	823.759
Investimentos	42.916	42.916	Reserva de Lucro	78.639	60.174
Participações	42.916	42.916	Reserva Legal	76.639	60.174
Imobilizado	1.257.195	834.670	Lucros Acumulados	1.141.288	965.867
Custos Corrigidos	4.676.031	4.104.861	Lucro do Exercício	193.886	369.308
(-)Deprec.e Amortiz.			Lucro Anterior	947.402	596.559
Acumuladas	3.416.836	3.270.191	Ajuste do IPC - 90	2.099	2.099
TOTAL DO ATIVO	3.015.062	2.426.358	TDO PASSIVO	3.015.062	2.426.358

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2002 E 2001. Em R\$

DISC. DAS CONTAS	Capital		Lei nº Reserva de Prejuízo		Lucro	
	Realizado	8.200/91	Lucro	Acumulado	Acumulado	Total
Saldo em 31/Dez/2000	823.759	2.099	42.082	-	614.651	1.482.591
Lucro Acumulado	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	18.092	-	(18.092)	-
Lucro do Exercício	-	-	-	-	369.308	369.308
Saldo em 31/Dez/2001	823.759	2.099	60.174	-	965.867	1.851.899
Reserva Legal	-	-	18.465	-	(18.465)	-
Lucro do Exercício	-	-	-	-	193.886	193.886
Saldo em 31/Dez/2002	823.759	2.099	78.639	-	1.141.288	2.045.785

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2002 E 2001 SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA Nº 01 Foram observados os princípios de Contabilidade aceitos e as normas instituídas pela Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações, acrescidos da legislação pertinente e, de um modo geral o regime de competência. NOTA Nº 02 - Os bens do Almoxarifado foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição e não ultrapassa o preço de mercado. NOTA Nº 03- O Ativo Permanente está assim constituído:

Contas	Custo Deprec.e Amortiz.		2002		2001		Taxa de Deprec.
	Corrigido	Acumuladas	VR.Líquido	VR.Líquido	VR.Líquido	VR.Líquido	
Terenos	14.518	-	14.518	14.518	-	-	-
Edificações	2.364.482	1.398.186	966.296	526.696	4%	4%	
Instalações	1.531.451	1.461.113	70.338	47.498	10%	10%	
Veículos e Acessórios	166.980	139.095	27.885	38.595	20%	20%	
Utens.de Copa e Coz.	1.737	1.703	34	102	10%	10%	
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	94.667	59.559	35.108	34.040	10%	10%	
Máquinas de Escritório	29.348	25.573	3.775	4.143	10%	10%	
Móveis e Utensílios	32.266	25.463	6.803	5.618	10%	10%	
Apar.de Telecomuns.	163.144	138.397	24.747	24.186	20%	20%	
Comput.e Periféricos	247.562	151.924	95.638	121.647	20%	20%	
Circuito Interno de TV	17.272	11.053	6.219	9.673	20%	20%	
Programas de Computs.	10.604	4.770	5.834	7.954	20%	20%	
TOTAIS	4.674.031	3.416.836	1.257.195	834.670	-	-	

NOTA Nº 04 - Refere-se à Provisão de Férias com base na legislação vigente. NOTA Nº 05- O Capital Social é representado por 823.759 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizado. NOTA Nº 06 - As receitas financeiras líquidas, isto é, deduzidas as despesas de R\$ 19.783 (dezenove mil, setecentos e oitenta e três reais) perfaz um total de R\$ 255.303 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e três reais). NOTA Nº 07 - O lucro representa R\$ 0,23 (vinte e três centavos) por ação. Maracanaú(CE), Distrito Industrial, em 31 de Dezembro de 2002.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A - CEASA/CE, dando cumprimento ao disposto nos incisos II e VII do Art. 163, da Lei nº 6.404/76, examinou o Relatório anual dos Administradores e as Demonstrações Financeiras da Empresa, relativos ao exercício social findo em trinta e um de dezembro do ano dois mil e dois, elaborados segundo os princípios estabelecidos nos capítulos XV e XVI do referido diploma legal, compreendendo o Balanço Patrimonial e Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, a Demonstração do Resultado do Exercício e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos complementadas por Notas Explicativas, declara que as referidas peças representam adequadamente a posição econômico - financeira da Empresa, em trinta e um de dezembro do ano dois mil e dois e por seus membros abaixo assinados, recomendam que as mesmas sejam aprovadas pelos senhores acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária. Maracanaú(CE), 31 de dezembro de 2002. José Ribamar Barroso Jucá - MEMBRO, Francisco Everardo Peixoto - MEMBRO; Francisco Alfredo da Silveira Fortuna - MEMBRO.

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2002 E 2001. Em R\$

DISCRIM.DAS CONTAS	2002	2001
REC.OPERACIONAL		
BRUTA	3.138.186	2.820.428
- Serviços	3.138.186	2.820.428
DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	-	-
- Imposto Faturado	-	-
REC.OPERACIONAL LÍQUIDA	3.138.186	2.820.428
LUCRO BRUTO	3.133.186	2.820.428
DESPS. OPERACS.	2.947.375	2.451.120
-Pessoal	1.535.647	1.393.950
-Material de Consumo	136.381	103.221
-Serviços	1.286.181	1.294.759
-Encargos, Imp.e Taxas	169.606	301.113
-Deprecs., Amortiz. e Provisões	146.644	135.009
-(-)Financeiras Líquidas (Nota nº 06)	(255.303)	96.435
-(-)Recup.e Rev.de Desp.	(82.561)	686.797
-Outros	10.780	6.300
LUCRO OPERAC.	190.811	369.308
RECS.NÃO OPERACS.	3.075	-
LUC.LÍQ.DO EXERC.	193.886	369.308
LUCRO POR AÇÃO (NOTA Nº07)	0,23	0,45

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2002 E 2001. Em R\$

DISCRICÃO DAS CONTAS	2002	2001
ORIGENS DE RECURSOS:	-	-
- DAS OPERAÇÕES	-	-
-Lucro Líq.do Exerc.	193.886	369.308
-Depreciações	146.644	135.009
- TDAS OPERAÇÕES	340.530	504.317
- DE TERCEIROS	-	-
-Empréstimos	170.000	199.439
-Baixa de Bens	-	-
- T.DE TERCEIROS	-	-
T.DAS ORIGENS	510.530	703.756
- APLIC.DE RECURSOS:	-	-
-Aquisição de Bens	569.169	78.692
T.DAS APLICAÇÕES	-	-
ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO CAP.CIRC.LÍQ.	(58.639)	625.064

DEMONSTRAÇÃO DO ACRÉSCIMO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	2002	2001	Varição
Ativo Circ.	1.714.951	1.548.772	166.179
Passivo Circ.	459.277	234.459	224.818
Cap.Circ.Líq.	1.255.674	1.314.313	(58.639)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pedro Sisnando Leite - Presidente
CIC Nº 000.414.083 - 49
Ednilton Gomes de Soarez - Conselheiro
CIC Nº 290.775.087- 91
Soraia Thomaz Dias Victor - Conselheira
CIC Nº 192.346.863 - 49
Mônica Clark Nunes Cavalcante - Conselheira
CIC Nº 112.672.593-53
Carlos Matos Lima Costa - Conselheiro
CIC Nº 232.653.883-87
Antônio César Nogueira - Conselheiro
CIC Nº 041.304.643-53
Cláudio Feliciano Rodrigues - Conselheiro
CIC Nº 220.495.503-59

DIRETORIA

Antonio Jeova Pereira Lima
Diretor Presidente - CIC Nº 008.813.923-91
Francisco Eduardo Miranda Ferreira
Diretor Adm./Financeiro
CIC Nº 000.177.103-59
José Flávio Barreto de Melo
Diretor - Técnico - CIC Nº 028.708.003-04
Francisco Régis Monte Barroso
Marketing e Rel.Institucionais
CIC Nº 000.451.521-87

CONTADOR

Clóvis Lima Ferreira CRC/CE Nº 7756
CIC Nº 048.760.673 - 68

FAZENDAS ERNANI VIANA S/A - FEVISA CNPJ 07.186.919/0001-60**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas, as Demonstrações Contábeis da Empresa, acompanhadas das Notas explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002. Agradecemos o apoio e a confiança dos acionistas, dos clientes, dos fornecedores, agentes financeiros e de forma especial aos nossos colaboradores, pelo espírito de dedicação e empenho demonstrado durante o ano de 2002. Caucaia (CE), 01 de Abril de 2003. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL FIMDO EM 31/12/2002 E 2001 (Em milhares de reais)

	2002	2001
ATIVO	2.002	2.001
Circulante	3.019	2.191
Caixas e Bancos	3	4
Clientes	2.219	904
Impostos a Recuperar	137	126
Outros Créditos	110	319
Estoques	549	835
Despesas Exerc.Seguente	1	3
Realizável a L.Prazo	3.632	5.936
Clientes	3.576	3.646
Empresas Interligadas	-	2.202
Outros Créditos	56	88
Permanente	48.966	48.601
Investimentos	2.583	1
Imobilizado	46.383	48.600
Total do Ativo	55.617	56.728
PASSIVO	2.002	2.001
Circulante	2.092	1.804
Emprést.e Financiams.	545	442
Fornecedores	469	773
Obrigs.Fiscais e Sociais	96	265
Outras Contas a Pagar	982	324
Result.Exercs.Futuros	4.002	3.339
Receitas menos Custos	4.002	3.339
Patrimônio Líquido	49.523	51.585
Capital Social	54.893	54.893
Lucros(Prej)Acumulados	(5.370)	(3.308)
Total do Passivo	55.617	56.728

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001 (Em milhares de reais)

(1) São objetivos da sociedade a exploração agrícola e pecuária, dedicando-se a cultura do cajueiro e o plantio de frutas tropicais, a industrialização e comercialização de seus produtos, bem como, a compra e venda de matérias primas e produtos acabados abrangidos nas linhas de produção da sociedade, para os mercados interno e externo. Fabricação e venda para o mercado interno de produtos de higiene e limpeza e a prestação de serviços de industrialização para terceiros, e ainda o loteamento e financiamento de glebas rurais e urbanas, o turismo, a hotelaria e a construção de casas e apartamentos para venda e aluguel, e a exploração de centros comerciais. (2) As demonstrações financeiras foram elaboradas segundo as práticas contábeis emanadas da Lei No. 6.404/76, que a partir da Lei No. 9.249/95, não requerem o reconhecimento dos efeitos inflacionários. (3) O resultado está apurado pelo regime de competência contábil, incluindo os efeitos decorrentes da legislação, sendo que a empresa apresentou prejuízos contábeis nos exercícios de 2002 e 2001, em R\$ 2.054 e R\$ 1.971, respectivamente. (4) Os estoques estão apresentados pelo custo médio das compras ou produção.

	2.002	2.001
Estoques	2.002	2.001
Bovinos	3	94
Equinos e Muares	3	5
Ovinos e Caprinos	36	9
Loteamentos	326	371
Matéria Prima	5	1
Produtos Acabados	5	22
Sub-Produtos	3	93
Almoxarifado	162	234
Material de Embalagem	6	6
Totais	549	835

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31/12/2002 E 2001 (Em milhares de reais)

	2002	2001
Receitas Operacs.Brutas	2.093	6.137
(-)Impostos Incidentes s/Vendas	64	203
Receitas Operacionais Líquidas	2.029	5.934
(-)Custos/Produtos Vendidos	531	4.740
Lucro Bruto	1.498	1.194
Despesas Operacionais	3.526	3.038
Despesas Agropecuárias	529	626
Despesas com Vendas	57	84
Desps.Administrativas	3.008	2.640
Despesas Financeiras	294	195
(-)Receitas Financeiras	(328)	(229)
(-)Outras Recs.Operacionais	(34)	(278)
Resultado Operacional	(2.028)	(1.844)
Receitas (Despesas) Não Operacionais	(26)	(127)
Result.Líqu.do Exercício	(2.054)	(1.971)
Lucro (Prejuízo) p/Ação	(0,14)	(0,13)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001 (Em milhares de reais)

Discriminação	Capital Social		Lucros (Prejuízos) Acumulados		Totais
	2002	2001	2002	2001	
Saldo em 31/12/2000	54.893		(1.337)		53.556
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(1.971)	-	(1.971)
Saldo em 31/12/2001	54.893		(3.308)		51.585
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-	(8)	-	(8)
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(2.054)	-	(2.054)
Saldo em 31/12/2002	54.893		(5.370)		49.523

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

(5) Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo, são registrados pelo custo de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias. Os clientes a longo prazo, refere-se a vendas imobiliárias. (6) O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, sendo a depreciação dos bens, calculada pelo método linear, à taxas que levam em consideração a vida útil dos bens.

	2.002	2.001
Imobilizado	2.002	2.001
Terrenos	17.118	17.592
Edifícios e Construções	28.523	29.350
Máquinas,Equip.e Instalações	4.852	4.384
Veículos	359	237
Móveis e Utensílios	199	194
Culturas Permans.e Pastagens	270	270
Rebanho de Reprodução	75	75
Marcas e Patentes	4	4
Outras Imobilizações	399	431
Subtotais	51.799	52.537
Depreciações Acumuladas	(5.416)	(3.937)
Totais	46.383	48.600

(7) Os investimentos são participações em outras empresas, e estão avaliados pelo custo de aquisição.

	2.002	2.001
Investimentos	2.002	2.001
Caucaia Agrop.e Ind. S/A-Caixa	2.582	-
Participações em outras empresas	1	1
Totais	2.583	1

(8) Os passivos circulantes e exigíveis a longo prazo, são demonstrados por valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, os encargos e variações monetárias. (9) O resultado de exercícios futuros, se refere a vendas à realizar do loteamento, no valor de R\$ 4.002, em 2002, e R\$ 3.339, em 2001. (10) Capital social integralizado, o qual pertence a acionistas domiciliados no País, é formado de 14.836.047 ações, sendo: 5.990.287 ações ordinárias e 8.845.760 ações preferenciais, com valor nominal de R\$ 3,70, cada uma. (11) Não obtendo resultado positivo no exercício de 2002, a empresa não oferece dividendos a seus acionistas, conforme estabelece o Estatuto Social.

Caucaia-CE, 31 de dezembro de 2002

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31/12/2002 E 2001 (Em milhares de reais)

	2002	2001
Origens de Recursos	4.040	(34)
Das Operações	1.073	(78)
Prejuízo Líq.do Exercício	(2.054)	(1.971)
(+)Deprecs.do Exercício	1.662	995
(+)Baixas do Imobilizado	1.465	898
De Terceiros	2.967	44
Redução Realiz.a Longo Prazo	2.304	-
Resultado de Exercs.Futuros	663	44
Aplicações dos Recursos	3.500	3.695
Aumento de Investimentos	2.582	-
Aquisições do Imobilizado	910	1.280
Aumento Realiz.a L.Prazo	-	1.122
Redução Exigível a L.Prazo	-	1.293
Ajustes de Exercícios Anteriores	8	-
Aumento (Red.)Cap.Circ.	540	(3.729)
Ativo Circulante	828	(3.461)
*Inicial	2.191	5.652
*Final	3.019	2.191
Passivo Circulante	288	268
*Inicial	1.804	1.536
*Final	2.092	1.804
Capital Circ.Líquido	540	(3.729)

Ernani de Queiroz Viana-Diretor Presidente
Napoleão Viana Neto-Diretor-Gerente
Maria Luiza Braga Viana-Diretora Rural
José Mário Viana Barbosa
Contador CRC-CE 4.760 - CPF 045.480.513-68

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores e acionistas **Fazendas Ernani Viana S/A-Fevisa**. Caucaia - Ceará. Examinamos os balanços patrimoniais da Empresa **Fazendas Ernani Viana S/A-Fevisa**, levantados em 31 de dezembro de 2002 e de 2001, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa **Fazendas Ernani Viana S/A-Fevisa**, levantados em 31 de dezembro de 2002 e de 2001, e o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Fortaleza, 31 de março de 2003. AUDITEC-Auditoria,Técnicas Contábeis e Consultoria S/C Ltda - CRC-Ce (PJ) nº0440- CNPJ:01.212.986/0001-26-Robercivaldo Portela de Sousa-Contador CRC-Ce 9188-CPF:218.983.593-34.

MARINA DE IRACEMA PARK S/A

CNPJ(MF) 07.334.600/0001-35

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos a V.Sas., o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002. **Aspectos Econômicos** - A economia brasileira como vem sendo previsto pela equipe econômica do governo, continua apresentando pequeno índice de crescimento econômico, no entanto, este crescimento deveria ocorrer na economia como um todo. Para que se consiga este crescimento esperado se faz necessário a baixa de juros, presentemente, altamente prejudicial ao crescimento econômico e um maior incentivo aos setores produtivo, agrícola e principalmente ao turístico, sob pena de apresentar crescimento negativo. Como fatores positivos podemos destacar a permanência da estabilidade econômica e da inflação no período. **Desempenho** - A conjuntura econômica exigiu um grande esforço da empresa no tocante a obtenção de ganhos de produtividade tendo em vista a redução de 1,33% na receita em relação ao ano de 2001, posto em decorrência da empresa está constantemente investindo em qualidade e excelência dos seus serviços, no intuito de num curto período ter um significativo aumento na sua receita e consequentemente a manutenção do volume dos seus negócios. **Qualidade e Treinamento de Pessoal** - O sucesso do setor hoteleiro caracteriza-se pela excelência dos serviços prestados a seus usuários. Direcionados neste prisma a administração mantém o programa de qualidade total, obedecendo normas e sistemas internacionais, buscando padrões e excelência para nossos serviços. **Investimentos** - No intuito de dotar o empreendimento de melhor conforto e qualidade aos seus hóspedes, é que durante o ano de 2002 foram feitos investimentos em ativo fixo na ordem de R\$ 192.760,97, além do incremento no suporte de áreas comuns e de lazer. **Agradecimentos** - A administração agradece a todos aqueles que, com seus esforços, colaboração e confiança depositados, contribuíram para alcançarmos os nossos objetivos e resultados apresentados. E nossos agradecimentos especiais aos colaboradores pelo seu envolvimento e participação nos planos e programas implementados para a manutenção e desenvolvimento da empresa. Fortaleza-Ce., 22 de março de 2003. **A ADMINISTRAÇÃO.**

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/ 2002 E DE 2001 (Em		
ATIVO	2002	2001
Circulante	3.550.486	2.597.887
Disponibilidades	691.334	163.523
Aplics. financeiras	1.015.297	989.415
Contas a rec.de clientes	244.612	328.272
Adiant.a fornecedores	69.320	61.310
Impostos a recuperar	-	2
Estoques	1.529.923	1.055.365
Realiz. a L. Prazo	28.318.343	25.273.328
Créd.c/empr.ligadas	28.316.069	25.271.083
Depósitos judiciais	2.274	2.245
Permanente	66.130.824	66.024.954
Investimentos	6.873	6.873
Imobilizado	65.338.339	65.145.578
Diferido	785.612	872.503
Total do ativo	97.999.653	93.896.169
PASSIVO	2002	2001
Circulante	6.342.331	5.465.933
Fornecedores	762.603	616.681
Emprést. e financs.	1.813.627	1.536.242
Obrigs. fiscais e socs.	2.960.166	3.131.423
Obrigações c/pessoal	48.359	46.698
Outras Obrigações	737.576	134.889
Exigível a L.Prazo	28.297.669	24.898.157
Emprést. e financs.	2.865.429	2.865.429
Debêntures	18.391.078	18.065.726
Crédts.de emps.ligadas	7.041.162	3.967.002
Patrimônio Líq.	63.359.653	63.532.079
Capital social	63.437.373	63.437.373
Reservas de lucros	74.651	73.632
Lucros Acumulados	(152.371)	21.074
Total do Passivo	97.999.653	93.896.169

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2002 E DE 2001 (Em reais)		
	2002	2001
Receita Operacional		
Líquida	7.476.236	7.573.737
Custo das Vendas e Serviços	(3.839.805)	(3.626.210)
Lucro Bruto	3.636.431	3.947.527
Despesas/Receitas Operacionais	(3.794.369)	(3.896.864)
Com vendas	(939.705)	(989.381)
Gerais e Administs.	(1.587.991)	(1.460.061)
Financeiras líquidas	(1.266.673)	(1.447.422)
Lucro (Prejuízo) Operacional	(157.938)	50.663
Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contrib. Social	(157.938)	50.663
Contrib. Social	(927)	(6.169)
Imposto de Renda	(6.157)	(24.117)
Lucro (Prejuízo) do Líq. do Exercício	(165.022)	20.377
Lucro(prejuízo) líquido por lote de mil ações	(1,71)	0,21

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2002 E DE 2001 (Em reais)		
	2002	2001
Origens dos recursos Das operações		
Luc.(prej.)líq.do exerc.	(165.022)	20.377
Valores que não afetam o cap.circ.		
• Amortização	86.892	96.945
• Juros e variações monetárias líquidas	325.351	1.214.122
Total dos recursos oriundos das operações	247.221	1.331.444
Dos acionistas e terceiros		
Aum.do exig.a l.prazo	3.074.160	-
Transf. do circ. p/o ELP	-	397.971
Total das Origens	3.321.381	1.729.415
Aplics. dos recursos		
Aum.do realiz.a l.prazo	3.045.015	351.957
Aum.do Ativo Permanente		
• Imobilizado	192.761	256.771
Redução do exig.a l.prazo	-	1.392.430
Dividendos distribuídos	7.404	7.404
Total das aplicações	3.245.180	2.008.562
Aum.(red.)do cap.circ	76.201	(279.147)
Total	3.321.381	1.729.415
Variação do cap.circ.		
Ativo circulante		
• No fim do exercício	3.550.486	2.597.887
• No início do exercício	2.597.887	2.383.628
	952.599	214.259
Passivo circulante		
• No fim do exercício	6.342.331	5.465.933
• No início do exercício	5.465.933	4.972.527
	876.398	493.406
Aum.(red.)do cap.circ.	76.201	(279.147)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2002 E DE 2001 (em reais)

Discriminação	Lucros			Total
	Capital social	Reserva Legal	(Prejuízos) Acumulados	
Saldo em 31 de dezembro de 2000	63.437.373	71.099	10.634	63.519.106
LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO			20.377	20.377
DESTINAÇÃO PROPOSTA P/O EXERC.				
Reserva legal		2.533	(2.533)	
Dividendos			(7.404)	(7.404)
Saldo em 31 de dezembro de 2001	63.437.373	73.632	21.074	63.532.079
DESTINAÇÕES APROVADAS DURANTE O EXERCÍCIO				
Reserva legal		1.019	(1.019)	
Dividendos			(7.404)	(7.404)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			(165.022)	(165.022)
Saldo em 31 dezembro de 2002	63.437.373	74.651	(152.371)	63.359.653

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2002 e 2001

Nota 01-Contexto Operacional - A empresa tem como objetivo principal a exploração da atividade turística hoteleira. O complexo turístico hoteleiro MARINA PARK S/A, instalado em uma área de 26 mil metros quadrados, compreendendo um hotel de luxo com 315 apartamentos, restaurante francês, Coffee-shop, night club, american bar, fast food, shopping com 24 lojas, centro de convenções, salas de conferências e estacionamento para 500 veículos. Conta ainda, com um parque diversional com quadras de tênis, quadra de vôlei de praia, pista de

cooper, centro de fisioterapia, parque aquático com deck, solarium bar, restaurante e sauna. O empreendimento dispõe de heliporto, pista para pouso e decolagem de ultraleve e áreas para operação de hidro-aeronaves. **Nota 02-Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. **Nota 03-Sumário das Principais Práticas Contábeis** - a) *Aplicações Financeiras* - Estão demonstradas pelos valores de aplicação acrescidos dos rendimentos calculados até a data do balanço; b) *Estoques* - Os estoques estão demonstrados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam os preços de mercado; c) *Investimentos* - Estão demonstrados ao custo de aquisição acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995; d) *Imobilizado* - Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995; e) *Diferido* - Está demonstrado pelo total dos custos de implantação acrescidos de correção monetária até 31 de dezembro de 1995, ajustados por amortizações acumuladas; f) *Imposto de Renda Contribuição Social* - A provisão para imposto de renda foi calculada à alíquota

Continua →

Continuação

de 15% sobre o lucro tributável. A Contribuição Social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro ajustado nos termos da legislação vigente.

Nota 04-Estques	2002	2001
Bebidas	225.120	174.317
Comestíveis	46.148	46.473
Materiais exp/limp/ utens/manut.	1.258.655	834.575
Total	1.529.923	1.055.365

Nota 05-Imobilizado	2002	2001
Terrenos	25.767.560	25.767.560
Obras preliminares	5.994.182	5.994.182
Obras civis	22.637.492	22.527.226
Instalações	4.338.467	4.315.044
Móveis e utensílios	946.235	904.712
Máquinas e aparelhos	5.548.449	5.539.593
Processamento de dados	16.084	7.391
Veículos	89.870	89.870
Total	65.338.339	65.145.578

Nota 06-Diferido	2002	2001
Gastos de Org.e Implant.	595.483	678.528
Gastos financeiros	190.129	193.975
Total	785.612	872.503

Nota 07-Transações Entre Partes Relacionadas - Referem-se a empréstimos em conta corrente mantidos com pessoas ligadas.

Nota 08-Empréstimos e Financiamentos	2002	2001
Banco Rural	397.971	397.971
Operações de Finame	180.931	180.931
Resolução 63	2.286.527	2.286.527

Total 2.865.429 2.865.429

Os financiamentos foram contratados em moeda nacional e estrangeira (dólar norte-americano). O financiamento em moeda nacional está sujeito a juros de 11% ao ano e garantia real dos equipamentos financiados. O financiamento em moeda estrangeira na modalidade de Resolução 63 está sujeito a juros de 13% ao ano, atualizado pela variação cambial e com garantia real. Os encargos financeiros não foram provisionados no exercício em face da Companhia está questionando a constitucionalidade da cobrança dos mesmos. A assessoria jurídica da empresa considera que o desfecho final desta ação será favorável.

Nota 09-Debêntures	2002	2001
Conversíveis	1.962.153	1.716.009
Inconversíveis	16.428.925	16.349.717
Total	18.391.078	18.065.726

Refere-se a emissão de debêntures nominativas escriturais em favor do FINOR conversíveis em ações e inconversíveis e debêntures nominativas escriturais inconversíveis em favor do Banco Industrial e Comercial S/A, com as seguintes características: As debêntures subscritas pelo Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR, têm série indeterminadas, prazo de 04 anos, atualizadas pela TJLP, juros de 4% ao ano, sendo 70% conversíveis em ações e 30% inconversíveis, e tiveram as seguintes emissões: em 16/10/91 1.105 com valor nominal de CR\$

100.000,00, em 20/12/93 200.000 com valor nominal de CR\$ 100,00 em 11/04/94 388.152 com valor nominal de CR\$ 100,00, em 25/10/94 200.000 com valor nominal de R\$ 1,00, e em 20/01/95 211.194 com valor nominal de R\$ 1,00. As debêntures subscritas pelo Banco Industrial e Comercial S/A têm série única, prazo de 05 anos, atualizadas pela taxa ANBID e juros de 0,15%am, sendo 100% inconversíveis em ações, e tiveram as seguintes emissões: 15/11/96 8.818 com valor nominal de R\$ 1.000,00, em 15/08/97 992 com valor nominal de R\$ 1.034,24 em 07/10/97 190 com valor nominal de R\$ 1.050,59. **Nota 10-Capital Social** - O capital social subscrito e integralizado de R\$ 63.437.373, o qual pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, está composto de 96.561.292 ações sem valor nominal, distribuídas como segue:

Espécie/Classe de Ações	Quantidade
Ordinárias	95.244.339
Preferenciais classe "B"	1.316.657
Total	96.561.292

As ações preferenciais classe "B" não têm direito a voto, entretanto, é assegurada a prioridade na distribuição de dividendo mínimo, não cumulativo de 6% ao ano sobre o valor representativo dessa espécie e classe de ação.

Elisa Maria Gradvolhl Bezerra-Diretora
Francisco Marcos Sampaio Lima-CRC 14.365

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas de **MARINA DE IRACEMA PARK S/A. FORTALEZA-CE**, 1-Examinamos os balanços patrimoniais de **MARINA DE IRACEMA PARK S/A** levantados em 31 de dezembro de 2002 e de 2001, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2-Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis, em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa, b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e c) a avaliação das diretrizes e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3-Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos que possam advir do mencionado na nota explicativa nº 08, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de **MARINA DE IRACEMA PARK S/A** em 31 de dezembro de 2002 e de 2001, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Fortaleza(CE), 26 de março de 2003. GAMA & CIA. AUDITORES INDEPENDENTES S/C. CRC-CE Nº 227. MANOEL DELMAR DA GAMA - CONTADOR - CRC-RS Nº 028449/O-T-6.

*** **

PAJUÇARA CONFECCOES S/A

CNPJ n.º 06.642.342/0001-91 - NIRE 23 3 0001403 1

Assembleia Geral ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **PAJUÇARA CONFECCOES S/A** convocados a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 10:00 h (dez horas) do dia 30 de abril de 2003, na sede da Companhia, na Rua Central 3, n.º 576 (Prédio Portaria), 1º Distrito Industrial, em Maracanaú, Estado do Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras e deliberar sobre a destinação dos resultados, tudo relativo ao exercício findo em 31.12.2002; 2) fixar os honorários dos administradores; e 3) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral de 2006. Maracanaú (CE), 16 de abril de 2003

Jacks Rabinovich

Presidente do Conselho de Administração.

*** **

TAMPAS PLÁSTICAS MECESA S.A.

CNPJ Nº 03.308.250/0001-81 - NIRE Nº 23 3 0002059 6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 28 DE ABRIL DE 2003.

Convocamos os Srs. Acionistas da Companhia a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 28 de abril de 2003, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Pompeu Cavalcanti, 500-A, Centro, Fortaleza, CE, para deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: (a) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2002; (b) destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (c) eleição e remuneração dos administradores; e (d) outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 14 de abril de 2003. **A Diretoria.**

*** **

FRUTOP PRODUTORA DE ALIMENTOS S/A

CNPJ Nº 05.876.107/0001-11

Edital de Convocação - AGO/AGE. Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2003, às 12:00 horas, na sede da sociedade, à Alameda Ducoco 131, - Bairro Cacimbas - Itapipoca - Ceará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Matéria ordinária** - a)Apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2002; b)Destinação do Resultado do Exercício; c)Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Matéria extraordinária:** a)Renúncia do Conselho de Administração e exercício de mandato; b)Eleição do Conselho de Administração; c)Renúncia da Diretoria em exercício de mandato; d)Eleição da nova Diretoria; e)Outros assuntos de interesse da Sociedade.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

Prefeitura Municipal de Iraporanga - Comissão de Licitação - Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços nº 001/2003 - Educação - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga torna público que no dia 02 de maio de 2003, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua João Luciano, 555, Centro, Iraporanga, receberá propostas para: **Serviços de Transporte Escolar**, destinados à Secretaria de Educação. **Modalidade:** Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais). Iraporanga-Ce, 15 de abril de 2003. Antônio Edson Melo - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

MARINA DE IRACEMA PARK S/A CNPJ 07.334.600/0001-35. Edital de Convocação. Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO a realizar-se no dia 30/04/2003 às 10:00 horas, na sede social à Av. Pres. Castelo Branco, 400 - P.de Iracema - Fortaleza-CE, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1)Deliberar sobre o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes do Exercício findo em 31/12/2002; 2)Destinação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos. Fortaleza-Ce, 16/04/2003. Antônio Gil Fernandes Bezerra-Presidente Conselho de Administração

*** **

DUCOCO AGRÍCOLA S/A

CNPJ nº 63.460.299/0001-87

Edital de Convocação - AGO/AGE. Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2003, às 16:00 horas, na sede da sociedade, à Rodovia CE 58, KM 32 - Zona Rural - Itarema - Ceará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Matéria ordinária** - a)Apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2002; b)Destinação do Resultado do Exercício; c)Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Matéria extraordinária:** a)Renúncia do Conselho de Administração e exercício de mandato; b)Eleição do Conselho de Administração; c)Renúncia da Diretoria em exercício de mandato; d)Eleição da nova Diretoria; e)Outros assuntos de interesse da Sociedade.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

DUCOCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A

CNPJ nº 09.426.032/0001-28

Edital de Convocação - AGO/AGE. Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2002, às 10:00 horas, na sede da sociedade, à Avenida Anastácio Braga, 2776 - Itapipoca - Ceará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Matéria ordinária** - a)Apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2002; b)Destinação do Resultado do Exercício; c)Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Matéria extraordinária:** a)Renúncia do Conselho de Administração e exercício de mandato; b)Eleição do Conselho de Administração; c)Renúncia da Diretoria em exercício de mandato; d)Eleição da nova Diretoria; e)Outros assuntos de interesse da Sociedade.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

SIQUEIRA GURGEL S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA CGC 07.204.381/0001-70 **Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação** - Pelo presente ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à sua sede social localizada na Rua Edson da Mota Correia, s/n, às 09:00 hs, do dia 30/04/2003, onde deverão conhecer e deliberar sobre as seguintes matérias: Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2002; b) Destinação a ser dada ao resultado do exercício; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Caucaia-CE, 10 de abril de 2003. Miguel Ângelo Miranda Albuquerque - Diretor Presidente.

*** **

QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 07.205.768/0001-40

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A, convidados a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária** na sede social à Praça da Imprensa, bairro da Aldeota, nesta Capital, às **9:00 (nove) horas do dia 30 de abril do corrente ano**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2002, com relatório da Administração;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- Eleição dos Administradores e fixação dos seus honorários.

NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Deliberar sobre a incorporação de reservas;
- O que mais ocorrer.

Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Yolanda Vidal Queiroz
Diretora Presidente**GRANDE MOINHO CEARENSE S.A.**

CNPJ/MF nº 07.199.805/0001-55 - NIRE nº 23.300.008.081

Retificação de Convocação

No Edital de Primeira Convocação publicado neste jornal, nas edições dos dias 7, 8 e 9 de abril de 2003, constou erroneamente como sede da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2232 - 9º andar - parte - São Paulo/SP, sendo o correto, na Avenida Vicente de Castro, nº 6043 - Fortaleza/CE. **Carlos Francisco Ribeiro Jereissati** - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2003. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROEJA/RECOMEÇO - **EMPRESAS VENCEDORAS:** FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS CEREAIS nos itens 01,03 e 04; FORTRIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA nos itens 05, 06 e 07; R. NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA, no item 02. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea "b", da Lei 8.666/93. **Pedra Branca - Ce., 15 de Abril de 2003. À COMISSÃO.**

*** **

ESTADO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2003. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - **EMPRESAS VENCEDORAS:** FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS CEREAIS nos itens 01, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21 e 22; FORTRIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA nos itens 04, 06, 09, 12 e 15; R. NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA, nos itens 02,13,14 e 16. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea "b", da Lei 8.666/93. **Pedra Branca - Ce., 15 de Abril de 2003. À COMISSÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAMOCIM - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2003 - S.S. Contratante: Prefeitura Municipal de Camocim - Secretaria de Saúde. **Contratado:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. **Objeto:** Contratação de Apólice de Seguro Total para os Veículos da Secretaria de Saúde do Município de Camocim. **Valor:** R\$ 11.793,65 (onze mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos). **Fundamento Legal:** Inciso V, do artigo 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário de Saúde. **Camocim - Ce., 16 de Abril de 2003. JOSÉ ALEXANDRE AGUIAR - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - DECRETO Nº 1430/2003-DE 16 DE ABRIL DE 2003. Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o Imóvel que indica e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Maranguape, **SR. RAIMUNDO MARCELO CARVALHO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 101, incisos VI e XIII, da Lei Orgânica do Município de Maranguape, **DECRETA:** Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o Imóvel a seguir especificado, situado neste Município: Um terreno situado no Distrito de Lagoa do Juvenal, sendo a área total do terreno de 989,05m2, cujos limites, medidas e confrontações são os seguintes: **AO NORTE** (Fundos) - Extremado-se com a propriedade de Bernardo de Paula Freitas das estacas E=05 a E=06, medindo 18,60 metros; **AO SUL** (Frente) - Extremado-se com a Rodovia das estacas E=00 a E=01, medindo 12,00 metros, extremado-se com terras da Prefeitura Municipal de Maranguape das estacas E=02 a E=03, medindo 13,50 metros; **AO LESTE** (Lado Esquerdo) - Extremado-se com a propriedade de Bernardo de Paula Freitas das estacas E=00 a E=06, medindo 52,70 metros; **AO OESTE** (Lado Direito) - Extremado com terras da Prefeitura Municipal de Maranguape das estacas E=01 a E=02, medindo 17,75 metros; extremado-se com terras da Prefeitura Municipal de Maranguape das estacas E=03 a E=04, medindo 26,15 metros; extremado-se com terras de Bernardo de Paula Freitas das estacas E=04 a E=05, medindo 8,80 metros. **Parágrafo Único** - O terreno a que se refere este artigo destina-se à **construção de uma quadra de areia da Escola José de Sousa Albuquerque, Distrito de Lagoa do Juvenal, Maranguape/CE.** Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto que é declarada de urgência nos termos do art. 15 do já referido Decreto Lei Nº 3.365/41. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Abril de 2003. RAIMUNDO MARCELO CARVALHO DA SILVA - Prefeito Municipal.**

CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A
CNPJ Nº 07.092.232/0001-66
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A, convidados a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária** na sede social à Praça da Imprensa, bairro da Aldeota, nesta Capital, às **15:00 (quinze) horas do dia 30 de abril do corrente ano**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2002, com relatório da Administração;
- b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- c) Eleição dos Administradores e fixação dos seus honorários.

NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Deliberar sobre a incorporação de reservas;
- b) O que mais ocorrer.

Fortaleza, 15 de abril de 2003.
Yolanda Vidal Queiroz
Diretora Presidente

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A. CEASA/CE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os Senhores Acionistas da CEASA/CE convidados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada às 09:00 horas do dia 30/04/2003, em sua sede social, na Rod. Dr. Mendel Steinbruch, s/nº - Pajuçara - Maracanaú-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro; c) eleger os Membros dos Conselhos Fiscal. Maracanaú(CE), 16 de abril de 2003. Carlos Matos Lima - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado, está sendo feita exclusivamente através da Junta Comercial do Estado do Ceará, localizada à Rua 25 de Março nº 300 - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: **(085) 226- 5900 (Junta Comercial)** ou **0300-3136777 (Central de Atendimento da Secretaria da Administração)**.

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".